



BERTIOGA

Estância Balneária — bertioga.sp.gov.br



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 13 - NÚMERO 652 - BERTIOGA/SP - 14 DE FEVEREIRO DE 2015



CARNAVAL PÉ N'AREIA COMEÇA EM BERTIOGA

O 'Carnaval Pé n'areia', desenvolvido pela Prefeitura de Bertiooga, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, continua neste sábado (14) e prossegue até terça-feira (17), com animação em todos os bairros da Cidade e que vai agradar a toda a família, com blocos, marchinhas e o Carnaeletrônico.

Confira programação completa no WWW.BERTIOGA.SP.GOV.BR/CARNAVAL

TELEFONES ÚTEIS

PREFEITURA 3319.8000



Secretaria de Adm e Finanças	3319-8004
Atendimento ao Contribuinte	3319-8032/3319-8089
Dívida Ativa	3319-8025/0800-556878
Procuradoria	3319-8023
Casa dos Conselhos	3317-5813
Conselho Tutelar	99784-1325
Guarda Municipal	3319-8012/153/0800-555545
Secretaria de Serviços Urbanos	3319-8035
Cemitério	3317-4287
Ciretran	3317-0456/3317-5511
Trânsito	3319-9200/3317-1999
Secretaria de Habitação e Obras	3319-8033
Secretaria de Meio Ambiente	3319-6902
Operações Ambientais/DOA	3317-7073/0800-7725999
Guarda Ambiental	3317-6902/3317-7073
Secretaria de Educação	3319-8200
Equoterapia	3319-8041
Casa da Cultura	3319-9150
Casa do Educador	3317-2864
Forte São João	3317-4128
Ginásio de Esportes	3317-2004/3317-6699
NACE Criança Especial	3311-9135/3311-8875
Secr Desenv Social, Trabalho e Renda	3317-6634
Albergue Renascer	3317-2617
Centro de Convivência do Idoso	3317-6639
CRAS Indaiá	3313-2240
CRAS Vicente de Carvalho II	3317-3144
CREAS	3319-9100/3317-4867
Fundo Social de Solidariedade	3317-1397
Secretaria de Saúde	3317-4732
CAPS Atenção Psicossocial	3313-2026
Centro de Saúde III	3317-4025/3317-6667
CEME Especialidades Médicas	3317-1222
CTA Testagem e Aconselhamento	3317-3808
Vigilância Sanitária	3317-1249
Vigilância à Saúde	3319-9058
UBS Vicente de Carvalho II	3317-2001
UBS Boracéia	3312-2641
UBS Indaiá	3313-1971
UBS Vista Linda	3311-8701
Vigilância Epidemiológica	3317-6168
Zoonoses	3316-4079
Disque Dengue	3317-6273
Abastecimento e Comércio	3319-8017
Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura	3317-4889
Turismo (entrada de ônibus)	3317-3567
Secretaria de Segurança e Cidadania	3317-4239
Acessibilidade e Inclusão	3317-4257

Espaço Cidadão Centro	3319-9700
Espaço Cidadão Boracéia	3312-5590
Hospital Municipal	3319-9900
Delegacia de Polícia	3317-1411

BERTPREV	3319-9292	ACCB (Centro Cultural)	3316-2607
CÂMARA MUNICIPAL	3319-9000	PROCON	3319-9730
CARTÓRIO ELEITORAL	3317-4987	BANCO DO POVO	3316-2561
FORO DISTRITAL	3317-3635	AMBULÂNCIA EMERG	192
SINDICATO SERV PUB	3317-2223	DEFESA CIVIL	199

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009
Tiragem 8.000 exemplares

Jornalista Responsável
Maria Izabel Rodrigues - Mtb 16.046

Textos: Ana Cláudia Gomes, Maria Izabel Rodrigues e Gisleyne Cezário

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

As notícias relativas às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

UFIB - R\$ 2,7629

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 2015



Decreto Municipal n. 2.244, de 23 de dezembro de 2014, publicado na íntegra, no BOM Bertiooga, Ed. 645, pág 10

01/01	5ª feira	Feriado Nacional	21/04	3ª feira	Feriado Nacional	12/10	2ª feira	Feriado Nacional
02/01	6ª feira	Ponto Facultativo	01/05	6ª feira	Feriado Nacional	28/10	4ª feira	Feriado Municipal
16/02	2ª feira	Ponto Facultativo	19/05	3ª feira	Feriado Mun/Emancip	02/11	2ª feira	Feriado Nacional
17/02	3ª feira	Ponto Facultativo	04/06	5ª feira	Ponto Facultativo	15/11	Domingo	Feriado Nacional
18/02	4ª feira	Ponto Facultativo	24/06	4ª feira	Feriado Mun/Padroeiro	24/12	5ª feira	Ponto Facultativo
03/04	6ª feira	Feriado Municipal	09/07	5ª feira	Feriado Estadual	25/12	6ª feira	Feriado Nacional
20/04	2ª feira	Ponto Facultativo	07/09	2ª feira	Feriado Nacional	31/12	5ª feira	Ponto Facultativo

CONSELHO TUTELAR BERTIOGA

ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS

SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
30 Mariana PL Branca AT Juliana RL	31 Enéias PL	01 Juliana PL	02 Branca PL Enéias AT Mariana RL	03 Enéias PL Noêmia AT Branca RL	04 Noêmia PL Juliana AT Enéias RL	05 Juliana PL Mariana AT Noêmia RL	06 Mariana PL Branca AT Juliana RL	07 Enéias PL	08 Mariana PL	09 Branca PL Enéias AT Mariana RL	10 Enéias PL Noêmia AT Branca RL	11 Noêmia PL Juliana AT Enéias RL	12 Juliana PL Mariana AT Noêmia RL
13 Mariana PL Branca AT Juliana RL	14 Noêmia PL	15 Juliana PL	16 Branca PL	17 Enéias PL	18 Noêmia PL	19 Juliana PL Mariana AT Noêmia RL	20 Mariana PL Branca AT Juliana RL	21 Branca PL	22 Mariana PL	23 Branca PL Enéias AT Mariana RL	24 Enéias PL Noêmia AT Branca RL	25 Noêmia PL Juliana AT Enéias RL	26 Juliana PL Mariana AT Noêmia RL
27 Mariana PL Branca AT Juliana RL	28 Noêmia PL												

Celular do Plantão: 13 99784.1325

Conheça o novo portal da Prefeitura de Bertiooga

Prefeitura | Serviços Online | Turismo | Notícias | Transparência | Contato

SERVIÇOS PARA O
Cidadão

SERVIÇOS PARA A
Empresa

SERVIÇOS PARA O
Servidor

Acesse www.bertiooga.sp.gov.br

Saiba mais!
Acesse as redes sociais da Prefeitura.



facebook.com/boasnoticiasbertiooga
youtube.com/boasnoticiasbertiooga
flickr.com/prefeituradebertiooga

ATENÇÃO! MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NA FARMÁCIA MUNICIPAL

Obrigatório apresentação do cartão SUS
Receita do Município e documento c/foto

NOVO ENDEREÇO - PRÓXIMO AO HOSPITAL

Rua Cláudio César de Aguiar Mauriz, 535
Centro - tel. 3316.2909

SECRETARIA DE SAÚDE



ATRAÇÕES CULTURAIS

PROJETO HARMONIA

Neste domingo de carnaval (15) tem folia no projeto Harmonia, realizado semanalmente no Quiosque 2, na Praia da Enseada (Centro), quando acontece a já tradicional dança de salão, sempre sob a animação de um músico, das 19 horas às 22h30. Desta vez, a animação estará por conta da cantora Haydée. O projeto, de iniciativa do Cineclubes Buriquioça, conta com o apoio da Prefeitura do Município, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, que cede o espaço para a realização. O acesso ao Quiosque 02 é livre.

Dirceu Mathias



Renata de Brito



FORTE SÃO JOÃO

A fortaleza mais antiga do Brasil retorna ao horário normal de visitação pública, ou seja, de segunda-feira a domingo, das 09 às 17 horas, inclusive durante o carnaval. As visitas são monitoradas e a entrada é franca. O Forte São João fica na Avenida Vicente de Carvalho, entre a Praia da Enseada e o Canal de Bertioga (Centro).



Renata de Brito

EXPOSIÇÃO DE FOTOGRAFIA

Continua no Espaço Cidadão - Centro a Exposição Itinerante Caiçara de Fotografia - uma mostra de trabalhos fotográficos, produzidos pelos participantes do Projeto Foco Caiçara. O público pode visitar o local de segunda a sexta-feira, das 10 às 17 horas, até o próximo dia 27. A entrada é franca. O Espaço Cidadão fica na Avenida Anchieta, 392, no Centro.

RIVIERA FOOD FEST

Segue, até o próximo dia 22, o Riviera Food Fest, instalado na Avenida Marginal, na Riviera, em Bertioga, ao lado do Pão de Açúcar. A área de 3.000 m² reúne os melhores food trucks, além de barracas, áreas vips, banheiros, música ao vivo e muito mais. Trata-se de um verdadeiro parque gastronômico, com as melhores comidas de rua de São Paulo. O funcionamento é das 16 horas a 01 hora, diariamente.

ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

Prefeitura faz plantão durante o carnaval

A Prefeitura de Bertioga fará plantão durante os quatro dias de carnaval - de sábado (14) a terça-feira (17) para atender os contribuintes, que terão à disposição serviços de alteração cadastral, atualização de endereço para a entrega de carnês e emissão de

segunda via de IPTU, ISS e outras taxas, além de serviços referentes à Dívida Ativa. O atendimento é das 9 às 14 horas.

O plantão de atendimento ao contribuinte vem acontecendo desde o dia 10 de janeiro. A iniciativa, que acontece em virtude da temporada de verão, período

em que muitos contribuintes passam férias na Cidade, estava acontecendo sempre aos sábados e, agora, vai encerrar no Carnaval.

Durante cinco sábados (quatro em janeiro e um em fevereiro), uma média de 150 pessoas procurou a Sala de Atendimento ao Contribuinte, no Paço Municipal para esclarecer

dúvidas e resolver sua situação junto ao fisco. De acordo com a Secretaria de Administração e Finanças, os serviços mais procurados foram a solicitação da segunda via dos carnês do IPTU 2015, devolvidos pelos Correios; pesquisa de débitos e continuação de parcelamento de débitos inscritos na Dívida Ativa.

No carnaval, quatro guichês estarão funcionando na Sala de Atendimento ao Contribuinte, que fica no Paço Municipal, localizado na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro (antiga Vila Itapanhaú). Mais informações pelo telefone (13) 3319-8032.

TURISMO

Cruzeiro Forte São João parte de Bertioga ao Rio de Janeiro dia 20

Evento reviverá um dos grandes momentos da história, quando há 450 anos a expedição de Estácio de Sá partiu de Bertioga para fundar a cidade do Rio de Janeiro

Um dos grandes momentos da história do Brasil será revivido no próximo dia 20, quando cerca de 10 veleiros irão participar do Cruzeiro Forte São João, organizado pela Associação Brasileira de Velejadores de Cruzeiro (ABVC), que comemorará os 450 anos da expedição de Estácio de Sá, que saiu do Forte São João, em Bertioga, para fundar a cidade do Rio de Janeiro, em 1º de março de 1565, quando foi iniciada a construção do Forte São João da Guanabara (RJ).

Para celebrar a data, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura elaborou uma programação especial para o dia 20. O cerimonial de abertura será às 11h30, com execução dos hinos Nacional, de Bertioga e do Rio de Janeiro, pelos músicos do projeto

Musicando, do Município.

Na oportunidade será inaugurado um monumento comemorativo, desenhado pelo prefeito do Município, que será instalado no canteiro central da Avenida Vicente de Carvalho (Centro), em frente ao Canal de Bertioga, que retrata uma vela de barco, estilizada. “Será um ato simples, que registrará o aniversário dos 450 anos do Rio de Janeiro e uma oportunidade que elevará o nome de Bertioga ao mundo inteiro”, ressalta o prefeito.

Durante a solenidade, que contará com a presença de 10 soldados da Fortaleza de Itaipu, de Praia Grande, que estarão caracterizados com uniformes da época colonial, haverá entrega de um certificado – uma espécie



Monumento, que retrata uma vela de barco estilizada será inaugurado e marcará a saída do Cruzeiro rumo ao Rio de Janeiro

Marcos Pertinhes

de pergaminho ao prefeito de Bertioga registrando a saída da esquadra de Bertioga para o Rio de Janeiro.

À tarde, às 16 horas, próximo ao local onde estará o marco comemorativo, haverá missa campal, celebrada pelo Padre Silvano Luiz, da Paróquia São João Batista. Em caso de chuva, a missa será celebrada dentro do Forte São João. Em seguida, haverá a bênção dos veleiros que participarão do Cruzeiro, que sairão de Bertioga rumo ao Rio de Janeiro a partir das 17 horas. No decorrer da viagem outras embarcações irão se integrando ao Cruzeiro, que consiste em uma navegação em flotilha, reproduzindo a trajetória que fizeram as embarcações da Expedição de Estácio de Sá, em 1565.

A navegação será realizada em duas etapas: a primeira, entre os próximos dias 20 a 22, saindo de Bertioga para Angra dos Reis; e a segunda etapa, do próximo dia 28 a 1º de março, saindo de Angra dos Reis para o Rio de Janeiro. A chegada do Cruzeiro ao Rio será na manhã de 1º de março junto à Fortaleza de São João da Guanabara, ao som de tiros de canhão.

SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura entrega iluminação desportiva na orla de Boracéia

Foram instalados quatro postes com dois projetores em cada um, com 1.500 watts.

Também foi entregue a iluminação do canteiro central da Avenida Leonardo de Bonna, no Centro

A Prefeitura de Bertioga dá continuidade ao trabalho de instalação de iluminação desportiva na orla da praia. Na quinta-feira (12), o trecho da orla de Boracéia recebeu quatro postes com duas luminárias cada um, com 1.500 watts de potência.

No mesmo dia também foi inaugurada a iluminação do canteiro central da Avenida Leonardo de Bonna, no Centro, onde foram instalados oito postes, com 16 luminárias, com



Dirceu Mathias

O serviço de iluminação da orla da praia foi custeado com recursos da Contribuição de Iluminação Pública

lâmpadas de vapor metálico de 250 watts. Este é o primeiro trecho que receberá o serviço que faz parte de um pacote que contempla outras localidades, no valor total de aproximadamente R\$ 90 mil.

Toda orla de Bertioga, do Centro até Boracéia, vai receber 56 postes (com dois projetores cada de 1.500 watts), além de tubulação, cabeamento, plataforma para manutenção, sistema de alimentação de energia e para-raios. O custo foi

de R\$ 1,09 milhão e os valores provenientes da Contribuição de Iluminação Pública (CIP), instituída em Bertioga em junho de 2013.

O prefeito de Bertioga destacou a importância do serviço não apenas para o embelezamento da orla da praia, mas também para a segurança. “Com a chegada do Carnaval, muitos turistas estarão em Bertioga e poderão aproveitar a praia à noite, com segurança. É um atrativo a mais para a Cidade”.

O técnico em manutenção Carlos Henrique da Silveira mora em Santo André e tem casão no bairro de Boracéia. Ele diz que costuma passear de bicicleta pela praia à noite. “Hoje tive uma surpresa muito boa. A iluminação ficou ótima, agora dá mais segurança para andar na praia à noite”.

COMÉRCIO

Feiras livres acontecem em cinco dias da semana

São comercializados produtos diversificados e de qualidade.

Horário de atendimento é das 8 às 14 horas

Renata de Brito



Bertioga conta com feira livre à disposição da comunidade às terças, quartas e sextas-feiras, além de sábados e domingos, em diversos pontos da Cidade, proporcionando fácil acesso a produtos frescos e de qualidade. São cerca de 10 barracas em cada feira, que funcionam das 8 às 14 horas e vendem além de frutas, verduras e legumes, produtos diversificados como condimentos, flores, armarinhos e o tradicional pastel com caldo de cana.

A realização das feiras é de responsabilidade da Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Abastecimento, e elas são regulamentadas pela Lei Municipal 033/93. A municipalidade garante toda a infraestrutura, como local, limpeza, além da divulgação dos locais e horários. Os feirantes trabalham devidamente uniformizados, cumprindo as normas estabelecidas pela lei.

A norma vem de encontro com o projeto Ambulante Nota 10, que a Diretoria de Abastecimento realiza desde o ano passado, com o objetivo de criar um padrão de qualidade no comércio ambulante de Bertioga, segundo a legislação que estabelece normas para o setor.

Os ambulantes que se enquadrarem em todos os quesitos, como limpeza do equipamento, uniformização, manuseio adequado dos alimentos, entre outros, recebe o Selo Ambulante Nota 10.

Confira os dias e locais das feiras livres:

TERÇA-FEIRA
RIO DA PRAIA
(Rua Marivaldo Fernandes esquina com a Praça do Dinda)

QUARTA-FEIRA
VISTA LINDA
(Marginal da Rodovia Rio-Santos, ao lado da Emeif Vista Linda)

SEXTA-FEIRA
CENTRO
(Praça Armando Licht)

SÁBADO
BORACÉIA
(Rua Comendador Lino Frescht – antiga Rua M)

DOMINGO
JARDIM VICENTE DE CARVALHO (Rua Hum)

FIQUE SABENDO

Renata de Brito



CONCURSO PÚBLICO

Segue até o próximo dia 19, as inscrições para o Concurso Público, que visa o preenchimento de vagas na Educação da Prefeitura de Bertioga, que devem ser feitas pelo site: www.ibamspconcursos.org.br. A previsão é de que as provas aconteçam dia 29 de março. Os horários e locais serão divulgados oportunamente e os requisitos, carga horária e salários também constam do edital, que pode ser acessado pelo site www.bertioga.sp.gov.br, na seção “cidadão”.

Marcos Pertinhes



ESCOLINHAS DE ESPORTE

Interessados em participar das Escolinhas de Esportes oferecidas pela Prefeitura de Bertioga devem entrar em contato com a Diretoria de Esportes, no Ginásio Municipal Alberto Alves. As aulas já começaram na segunda-feira (09) para as escolinhas de Karatê, Futsal feminino (sub 10, 12, 14, 16 e 17), Vôlei Adaptado (masculino e feminino), Ginástica Localizada, Condicionamento Físico, Handebol,

Tênis de Mesa e Judô (masculino e feminino). No próximo dia 23 começam as aulas das Escolinhas de Boxe, Muay Thai e Capoeira. As inscrições são permanentes e podem se feitas de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas. As aulas são voltadas para atletas com idade a partir de 07 anos. Menores devem estar acompanhados por um responsável, munidos dos seguintes documentos: RG ou certidão de nascimento e de duas fotos 3x4. O Ginásio Municipal

fica na Rua Henrique Montez, s/nº - Centro. Mais informações pelo telefone 3317-6699.

QUIOSQUE 4

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Segurança e Cidadania está disponibilizando o Centro de Convivência e Cidadania – Projeto Melhor Idade, no Quiosque 04, para grupos e associações de outras cidades, que queiram passar o dia na praia. Interessados devem procurar a sede da Secretaria de Segurança e Cidadania, que funciona na Avenida Thomé de Souza, 1191 – Praia da Enseada (Centro) entrando em contato pelo telefone (13) 3317-4239 para mais informações.

Carnaval altera expediente Municipal

Por conta do Carnaval e da quarta-feira de Cinzas, em Bertioga não haverá atendimento nas repartições públicas municipais na segunda, terça e quarta-feira (16, 17 e 18). O expediente será retomado somente na quinta-feira (19). Apenas os serviços essenciais de saúde (hospital e pronto-socorro), coleta de lixo, limpeza urbana, fiscalização de trânsito, comércio ambulante e Guarda Civil Municipal (GCM) serão mantidos em regime de plantão.

As Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e o Centro de Especialidades Médicas (CEME) estarão fechados no período. O pronto-socorro e Hospital Municipal mantêm atendimento 24 horas. A Vigilância Sanitária fará plantão, de sábado (14) a quarta-feira (18) e, no período, intensificará a fiscalização. O telefone para denúncias é o 3317-1249.

A coleta de lixo será mantida normalmente, todos os dias, de segunda-feira a sábado, na região central da Cidade e nos bairros em dias alternados. No domingo (15), também haverá coleta de lixo durante o Carnaval.

A Guarda Civil Municipal (GCM) poderá ser acionada pelo número 153. Já a Defesa Civil atende pelo número 199. Para denunciar crimes ambientais, poluição sonora entre outros, acionar a GCM ou a Diretoria de Operações Ambientais (DOA) pelo 3317-7073 ou 3317-6902.

As feiras livres montadas sábado (Boracéia), domingo (Jardim Vicente de Carvalho), terça-feira (Rio da Praia) e quarta-feira (Vista Linda), funcionarão normalmente.

CARNAVAL

Bonecos gigantes vão desfilam nos blocos da Cidade

Eles foram confeccionados por artesãos da Cidade, em uma oficina oferecida pela Prefeitura com um dos mais famosos carnavalescos de São Luiz do Paraitinga

Uma das atrações do 'Carnaval Pé n'areia' de Bertioga será os bonecos gigantes que vão desfilam nos blocos que já são tradição na Cidade. O malandro, o palhaço, a nega maluca, o timbalada e o Duarte, conhecido comerciante de Bertioga, já falecido, foram confeccionados por um grupo de cerca de 20 artesão da Cidade, que participaram de uma oficina realizada pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

A ideia, para os próximos carnavais, é criar uma identidade com a Cidade, incorporando personagens locais e criando a tradição dos desfiles dos blocos de rua com a participação dos bonecos gigantes.

Os bonecos vão desfilam junto com os tradicionais blocos de Bertioga. No sábado (14), quem vai comandar a folia será o Num Impurra Qué Pió; no domingo (15), Bisnetos de Cacique; na segunda-feira (16), a Banda da Costa; e na terça-feira (17), fechando o Carnaval, o Bloco da Ressaca.



Marcos Pertinhes

O malandro, o palhaço, a nega maluca, o timbalada e o Duarte, conhecido comerciante de Bertioga, vão animar o blocos durante os dias de folia

A concentração de todos os blocos acontece a partir das 17 horas, na Avenida Thomé de Souza, em frente à Pista de Skate, na Praia da Enseada. Eles desfilam pela avenida até a tenda

montada na Praça de Eventos, onde a folia continua com bandas tocando o melhor dos sambas-enredos e as tradicionais marchinhas, a partir das 22 horas.

Matinê com Concurso de Fantasia vai fazer a alegria da criançada



Marcos Pertinhes

A programação do 'Carnaval Pé n'areia' de Bertioga vai contar com dois dias especiais para a criançada. No sábado (14) e no domingo (15), das 17 às 20 horas, acontecem as matinês com Concurso de Fantasia, na tenda montada na Praça de Eventos, ao lado do Forte São João.

Para participar só é preciso caprichar na fantasia dos pequenos e curtir o Carnaval. As melhores fantasias vão ganhar brindes oferecidos pelo comércio local. A programação musical também foi especialmente elaborada para agradar a criançada, com sucesso como a Galinha Pintadinha, Patati Patatá, entre outros.

As melhores fantasias vão ganhar brindes oferecidos pelo comércio local

CARNAVAL

Corte de Momo abre 'Carnaval Pé n'areia'

Entrega simbólica das chaves da Cidade aconteceu na sexta-feira (13), iniciando a folia que vai até terça-feira (17)

A Corte de Momo recebeu das mãos do prefeito de Bertioga as chaves da Cidade, como simbolismo pela abertura do 'Carnaval Pé n'areia', na noite de sexta-feira (13). O trio elétrico do Bloco Bisnetos de Cacique, acompanhado pela bateria, arrastou os foliões pela Rua Engenheiro José Sanches Ferrari, no bairro Jardim Vicente de Carvalho.

O Rei Momo este ano é o Professor Edson; a Rainha, Giane Bombom; primeira Princesa, Marisângela

Amado; segunda Princesa, Elaine Gonzaga; e a Rainha da Bateria é Suelen Santos, que mostraram muita ginga no pé, abrindo os cinco dias de folia na Cidade. A programação é da Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

O tema do bloco este ano é uma homenagem ao aniversário de 450 anos do Rio de Janeiro. O samba-enredo, de autoria de Leandro Odilon é 'Rio: 450 anos - Festa Caiçara'.

O prefeito de Bertioga

acompanhou a bateria, como faz tradicionalmente todos os anos e falou sobre sua expectativa com relação ao Carnaval este ano. "A programação está muito diversificada, tenho certeza que vai agradar moradores e turistas. Além disso, uma força-tarefa envolvendo várias secretarias também vai garantir segurança e bem estar aos foliões".

A programação completa do 'Carnaval Pé n'areia' pode ser conferida pelo site www.bertioga.sp.gov.br/carnaval.



Renata de Brito

Folia, que começou sexta-feira, promete arrastar centenas de foliões às ruas da Cidade

Programação de Carnaval tem folia em todos os bairros

São trios elétricos na praia, marchinhas e o Carnaeletrônico, de sábado (14) a terça-feira (17)



Dirceu Mathias

A tenda montada na Praça de Eventos, no Centro, promete atrair milhares de foliões

A programação do 'Carnaval Pé n'areia', desenvolvida pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, inclui atrações em todos os bairros. Além do Centro, onde os blocos farão a folia nos cinco dias de Carnaval, os bairros vão contar com marchinhas, trio elétrico e o Carnaeletrônico.

De sábado (14) a terça-feira (17), um trio elétrico vai percorrer as praias do Indaiá até o Centro, das 9 às 16 horas, com muita animação e distribuição de brindes. Os foliões que estiverem curtindo a praia poderão entrar no ritmo de Carnaval.

Também de sábado a terça, o Carnaeletrônico, com os melhores DJs da região, vai animar o público que estiver na Praia de Boracéia, sempre a partir das 20 horas. A folia acontece em frente ao condomínio Morada da Praia.

O Carnaval de Pierrô e Colombina é a opção no bairro Rio da Praia, de sábado a terça-feira, a partir das 20 horas. A programação, realizada em parceria com o Sesc, acontece na Praça da Primavera, com bandas tocando as melhores marchinhas de carnaval.

Na segunda-feira (16), o tradicional Bloco da Solotéia promete arrastar uma multidão no bairro São Lourenço. A concentração acontece em frente à Padaria São Lourenço, a partir das 18 horas.

ACESSIBILIDADE

Praia Acessível atende em seis pontos durante o Carnaval

Expectativa é de que 300 pessoas utilizem as cadeiras anfíbias para o banho de mar durante os quatro dias de folia

Marcos Pertinhes



Cadeiras anfíbias, destinadas a pessoas com mobilidade reduzida, temporária ou permanente estarão disponíveis durante os quatro dias de carnaval

O turismo de acessibilidade já se consolidou em Bertioga e no carnaval não vai ser diferente. A expectativa da Prefeitura de Bertioga é de que cerca de 300 pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida utilizem o programa Praia Acessível, para tomar banho de mar, durante os quatro dias de folia.

No Município, o programa do Governo do Estado é desenvolvido pela Secretaria de Segurança e Cidadania, por meio da Diretoria de Acessibilidade e Inclusão (DAI), que disponibiliza 25 cadeiras anfíbias em seis pontos da Cidade. O equipamento tem pneus desenvolvidos para flutuar na água e não afundar na areia. Seu uso é destinado às pessoas com mobilidade reduzida, temporária ou permanente.

O Praia Acessível estará disponível durante os quatro dias de carnaval em seis pontos

da Cidade, com apoio de parceiros. São três pontos no Centro, um no Indaiá, um na Riviera e um em Boracéia. Para utilizar as cadeiras em alguns pontos são disponibilizados facilitadores. As cadeiras também podem ser cedidas, mediante responsabilização do usuário.

No Centro, os pontos de atendimento ficam na Praia da Enseada, em frente à Secretaria de Segurança e Cidadania (Avenida Thomé de Souza, 1.911) e o telefone é 3317-4259; e em frente à unidade do Sesc (Avenida Thomé de Souza, 3.228) e o telefone é 3319-7000; e na Casa da Cultura (Avenida Thomé de Souza, 130), em parceria com a Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura. O telefone é 3319-9150.

No Indaiá, o serviço fica disponível no cantão do Indaiá, em frente à sede da DAI (Rua Caminho do Capão, 92 – ao lado

do Senai). O telefone é 3317-4257. Na Riviera, o atendimento é feito pela Associação dos Amigos da Riviera de São Lourenço e fica disponível na praia da Riviera, na altura da Avenida Principal. O telefone é 3319-5005.

Em Boracéia, a Oscip Boracéia Viva e a Associação dos Amigos do Morada da Praia são as entidades parceiras para a realização do Programa Praia Acessível. O telefone é 3312-1252. O horário de funcionamento do programa é das 10 às 15 horas.

Em eventos, os interessados em utilizar as cadeiras anfíbias podem solicitar, por meio da Diretoria de Acessibilidade e Inclusão, pelo telefone 3317-4257. Também são disponibilizados facilitadores para utilizar os equipamentos, bastando o interessado preencher um documento de responsabilização.

'Verão Azul' atraiu cerca de 150 mil pessoas em janeiro

Dirceu Mathias



O público delirou com a programação de shows que atendeu a todos os gostos

As atrações do Verão Azul Bertioga 2015, promovidas pela Prefeitura do Município, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, atraíram cerca de 150 mil pessoas à tenda montada na Praça de Eventos, durante todo o mês de janeiro. Todas as atividades eram gratuitas.

O prefeito do Município, que prestigiou todos os eventos, ressaltou a integração entre as secretarias municipais e os órgãos de segurança, como a Guarda Civil Municipal (GCM) e a Polícia Militar (PM). "Com essa união de esforços conseguimos garantir uma temporada de sucesso, de atrações e de público", comemora.

Com uma programação que atendeu a todos os gostos e idades, o Município garantiu às famílias de turistas e de moradores, um mês pra lá de especial, com shows musicais de bandas de

rock, reggae, pop rock, hardcore punk, emcore, funk, hip hop e rap, incluindo ainda o Summer Gospel, que atraiu uma média de 15 mil pessoas.

A Cidade também organizou durante a estação mais quente do ano, eventos culturais, esportivos e recreativos na Arena Praia, montada na Praia da Enseada, em frente à pista de skate. Também como parte da programação de verão, a Prefeitura disponibilizou, em janeiro, o Espaço Lazer nos bairros, com tendas na orla do Centro, Rio da Praia, Vista Linda, Indaiá e Boracéia, oferecendo atividades esportivas e de lazer aos fins de semana; e o projeto Orla Musical, garantindo entretenimento para todos os públicos em locais de fácil acesso e ao ar livre, nos quiosques 2 e 3 e na orla do Canal, com programação variada formada por artistas da Cidade.

SAÚDE

CTA vai distribuir preservativos durante o carnaval

Ação preventiva será realizada das 10 às 16 horas, na Praça de Esportes Radicais João Carlos Ferreira Mathias dos Santos, na orla da Praia da Enseada (Centro)



'Kits da Alegria' contêm preservativos masculinos e femininos e serão distribuídos nos quatro dias de folia

Renata de Brito

A Secretaria de Saúde de Bertioga, sob a coordenação do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) reforça a atenção neste carnaval na proteção contra Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs) e Aids. Para isso, estará realizando a Campanha de Prevenção às DSTs e Aids com distribuição de material educativo e kits de preservativos, nos quatro dias de folia.

De acordo com a coordenadora do Programa Municipal de DST/Aids e Hepatites Virais, Katia Christina Fernandes, a iniciativa vem reforçar a importância da prevenção, visando conscientizar a população sobre os cuidados para evitar a

infecção pelo HIV e outras DSTs.

Este ano, a equipe do CTA esteve dentro do bloco das Vagabundas, na sexta-feira (13), na Praça de Esportes Radicais João Carlos Ferreira Mathias dos Santos, na orla da Praia da Enseada, com uma ala da Saúde, distribuindo os 'Kits da Alegria' contendo preservativos masculinos e femininos.

De sábado (14) até terça-feira (17), o CTA estará com uma barraca na praça, das 10 às 18 horas, em clima de folia, com marchinhas de carnaval e vinhetas, divulgando o serviço do CTA. No local, os foliões poderão pegar seus kits.

"Nossa expectativa é levar a ação

preventiva para um grande número de pessoas dentro do circuito do carnaval, intensificando a distribuição de preservativos durante todos os dias de folia", explica Katia afirmando que espera superar a quantidade do ano passado, onde mais de 40 mil preservativos foram distribuídos.

SERVIÇO

O CTA funciona na Avenida Anchieta - 1103 - Centro (antiga Vila Itapanhaú), junto com a Vigilância Epidemiológica. Mais informações pelo telefone: 3317-1731.

Agentes comunitários iniciam cadastro das residências em Boracéia e Guaratuba

Já foram visitadas, aproximadamente 2.600 casas para preenchimento do cadastro domiciliar

Cerca de 2.600 casas dos bairros de Boracéia e Guaratuba já receberam a visita dos Agentes Comunitários de Saúde, contratados pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Saúde. As visitas, que continuam nos próximos meses, têm como objetivo cadastrar cada unidade familiar, como primeiro passo para a implantação da Estratégia de Saúde da Família (ESF).

A Secretaria de Saúde solicita à comunidade dos bairros que recebam bem os agentes comunitários e, em caso de dúvida, o morador poderá solicitar informações sobre o profissional pelo telefone 3312-2641, da Unidade Básica de Saúde (UBS) de Boracéia.

Todos os agentes comunitários contam com identificação e preenchem um cadastro domiciliar com informações como endereço, tipo de moradia, características das residências, quantidade de moradores, o sistema de abastecimento de água, rede de esgoto, entre outras.

Essas informações serão incluídas no sistema do Ministério da Saúde e todos os dados também poderão ser acessados pela Secretaria Municipal de Saúde. Esse trabalho é fundamental para o atendimento básico, principalmente com relação à prevenção à saúde.

Um dos moradores de Boracéia, que recebeu a visita dos agentes comunitários foi



Marcos Pertinhes

O aposentado Justo Francisco Resende não levou mais de 10 minutos para responder os questionamentos do agente comunitário de saúde

o aposentado Justo Francisco Resende. Entre uma conversa informal e as respostas aos

questionamentos, 'seu' Justo não levou mais do que 10 minutos. "Acho muito importante esse

trabalho. Muitas pessoas não sabem que precisam ir ao médico. Mas eu me cuido. Tenho um monte de resultados de exames que os médicos já viram", revelou o aposentado, que tem 82 anos e faz tratamento para diabetes e hipertensão na UBS de Boracéia.

"Eu já conheço o 'seu' Justo daqui do bairro. Só não sabia que ele morava aqui", comentou o agente comunitário Edson Alcântara Aguiar, que é morador em Boracéia. Vale ressaltar que um dos requisitos para trabalhar no programa é ser morador na localidade, como forma de criar uma identidade entre o agente comunitário e os moradores.

A estimativa é de que cada agente comunitário seja responsável por 150 casas e realize pelo menos uma visita mensal. As três primeiras equipes vão atuar na Unidade Básica de Saúde (UBS) de Boracéia e a Secretaria de Saúde já estuda a implantação do serviço em outras localidades.

ESPORTES

Bertioga receberá pela primeira vez torneio internacional de Beach Tennis

Evento, que acontece no próximo fim de semana (21 e 22), na Praia da Enseada, está com inscrições abertas até o próximo dia 17 e podem ser realizadas por email

Pela primeira vez, Bertioga vai receber um torneio internacional de Beach Tênis. O Bertioga Open Beach Tennis será realizado nos próximos dias 21 e 22, das 8 às 18 horas, na Praia da Enseada, em frente à Praça de Eventos, ao lado do Forte São João. As inscrições estão abertas até o dia 17 e podem ser feitas no e-mail: torneios@matconpropaganda.com.br.

A modalidade, que é sensação no litoral, já é bem difundida em Santos e Guarujá e agora chega nas areias de Bertioga. Duas atletas já estão confirmadas para a etapa, no calendário do circuito mundial: Luciene Sapienza Muro e Janaina Sapienza Armani.

O torneio será realizado pela Matcon, com apoio da Prefeitura de Bertioga. A competição faz parte do Circuito Mundial de Beach Tennis (ITF Beach Tennis Tour), chancelado pela ITF – International Tennis Federation e CBT – e pela Confederação Brasileira de Tênis, enquadrado na classe G4.

O campeonato vale pontos

para os rankings mundial e brasileiro da modalidade para as categorias de duplas profissionais masculinas e femininas. De acordo com a organização, a expectativa é de que 100 atletas participem do torneio, disputando em torno de 20 categorias, divididas entre duplas e individuais; profissionais e amadoras; masculinas, femininas e mistas, além de contar ainda com as categorias masters e infantil.

ESCOLINHA

Também durante o evento será realizada uma clínica de beach tennis, atividade

direcionada a adolescentes do Centro de Convivência da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Na oportunidade, 60 jovens, dos bairros de Boracéia, Indaiá e Jardim Vicente de Carvalho, terão a experiência de praticar a modalidade. Serão disponibilizados profissionais ligados a organização do evento para ministrar as aulas.

Haverá arrecadação de alimentos não perecíveis, que serão direcionados ao Fundo Social de Solidariedade de Bertioga, que tem como presidente a primeira dama do Município, Maria Cecília de Moraes Orlandini.



Divulgação

A dupla Luciene Sapienza Muro e Janaina Sapienza Armani já está confirmada para a etapa, em Bertioga

Bertioga recebe a 7ª Volta à Ilha de Santo Amaro, no próximo dia 28

Prova segue até 1º de março e passará por Bertioga, Guarujá e Santos, totalizando um percurso de 77 km de remadas

Os preparativos para a 7ª edição da Volta à Ilha de Santo Amaro - a maior prova de resistência em canoas havaianas individuais, duplas e surfski da América Latina, criada no Município, estão a todo vapor. A prova acontece no próximo dia 28 e 1º de março, nos mesmos moldes da famosa 'Volta da França de Ciclismo'. A diferença é que possui quatro etapas e um prólogo, totalizando 77 km.

Simultaneamente, estará acontecendo o Torneio de Verão de Canoas Havaianas OC6. De acordo com a organização, a prova será realizada nos mesmos moldes da Volta à Ilha de Santo Amaro de V1, OC1, OC2 e Surfski, com equipes de seis



Dirceu Mathias

Competição, criada em Bertioga, é a maior prova de resistência em canoas havaianas individuais, duplas e surfski da América Latina

remadores sem revezamento em todas as etapas.

A competição passará por Bertioga, Guarujá e Santos. Um dia antes da prova, os atletas serão recepcionados em Bertioga, às 18h30, na Casa da Cultura (Avenida Thomé de Souza, 130, Praia da Enseada - Centro).

A organização e realização do evento são da Brucutus Canoagem de Bertioga, com o apoio da Prefeitura do Município, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte Cultura. Mais informações sobre a prova e inscrições devem ser obtidas no e-mail: escoladecanoagembrucutus@outlook.com ou no telefone: (13) 97406-9110.

HABITAÇÃO

Prefeitura inicia estudos para regularização fundiária na Vila Tupi

Primeiro passo será a atualização da topografia da área e seus lotes, bem como o levantamento socioeconômico das famílias residentes no local

A regularização fundiária de uma área particular na região central de Bertioga, conhecida como Vila Tupi, poderá se tornar realidade. Isto porque, a pedido de representantes da Associação de Moradores da Vila Tupi (AMVITUPI), o prefeito do Município definiu os trabalhos a serem realizados pelas diversas secretarias municipais envolvidas.

A Prefeitura de Bertioga irá realizar intervenções na área com o objetivo de iniciar os estudos para o processo de regularização, com vistas a buscar um possível Acordo Judicial, entre as partes. Vale ressaltar que a municipalidade já obteve uma sinalização favorável por parte dos detentores da posse de uma das matrículas da área, que

compreende 53 mil m², ao pedido formulado, pela AMVITUPI. A área em questão conta com cerca de 1.200 moradores.

O papel da Prefeitura de Bertioga é efetuar a mediação técnica e social, sendo que a partir deste estudo e com a anuência do Ministério Público em seus resultados, serão realizados encontros das partes para as primeiras definições de um modelo possível, ao acordo judicial.

O primeiro passo, de acordo com as normas atuais da regularização fundiária urbana, será a atualização da topografia da área e, paralelamente, o levantamento socioeconômico das famílias residentes no local. Técnicos das secretarias

de Planejamento Urbano e de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e da Defesa Civil realizarão os levantamentos, cuja previsão de início é no dia 02 de março e a conclusão do estudo geral será em cerca de 60 dias.

A coordenação dos trabalhos ficará por conta da Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos (CERPU) da Prefeitura de Bertioga, conforme determinação da Diretoria Executiva da Secretaria de Gestão de Governo.

A Associação de Moradores AMVITUPI prestará todas as orientações aos moradores, assim como já disponibilizou sua sede provisória, como base de

apoio a todo o processo logístico e operacional para os técnicos envolvidos.

Para o prefeito de Bertioga, a intervenção da municipalidade será fundamental para a busca de uma solução a uma questão fundiária e social. “São diversas famílias que vivem há muitos anos com uma questão judicial que envolve a propriedade do imóvel. Pretendemos intervir, como aconteceu no Jardim Ana Paula, utilizando de todos os meios legais, para a melhor das soluções à causa”, reforçou referindo-se ao modelo de acordo judicial realizado entre ocupantes de uma área na localidade conhecida como Jardim Ana Paula e a empresa Serramar, proprietária do terreno.

TRÂNSITO

Lombofaixas recebem pintura e sinalização viária

As lombadas elevadas, também conhecidas como lombofaixas, implantadas em vias com grande circulação de pessoas, próximo a comércio e áreas escolares, foram concluídas esta semana pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Trânsito e Transporte.

Com a conclusão da implantação, a Prefeitura já iniciou a pintura dos equipamentos e a instalação da sinalização vertical (placas). Além de oferecer segurança aos pedestres, a iniciativa proporcionará

acessibilidade aos portadores de mobilidade reduzida.

Nesses equipamentos, foram investidos aproximadamente R\$ 150 mil – recursos provenientes do Fundo Municipal de Trânsito (Fumat). A lombofaixa é uma travessia elevada de pedestres, mais larga que os redutores de velocidade comuns. Fica na mesma altura das calçadas, formando uma passarela que liga lado a lado da via, sobre a qual a faixa é pintada e sinalizada para chamar a atenção dos motoristas.



Nos equipamentos foram investidos aproximadamente R\$ 150 mil, recursos provenientes do Fundo Municipal de Trânsito (Fumat)

PAT

POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR

EMPREGOS

30 VAGAS DISPONÍVEIS

- AUXILIAR DE LIMPEZA
02 VAGAS
- INSTALADOR DE TV A CABO
08 VAGAS
- VENDEDOR DE CONSÓRCIO
03 VAGAS

**VAGAS EXCLUSIVAS P/ PESSOA
COM DEFICIÊNCIA**

- AUXILIAR DE LIMPEZA
01 VAGA
- PORTEIRO
01 VAGA

VAGAS TEMPORÁRIA - 90 DIAS

- PROMOTOR DE VENDAS
15 VAGAS



Interessados devem ao Espaço
Cidadão (Centro e Boracéia),
munidos dos documentos pessoais
(carteira de trabalho, PIS, RG e CPF).

PAT Centro - 3319.9700
PAT Boracéia - 3312.5590

BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
 # 006 Fevereiro / 2015 # [na Integral]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
082	Rosana Gomes Inácio	28/08/2013	28/02/2015	
084	Márcio Cassiano	05/09/2014	03/04/2015	
154	Marcelo Pinto de Campos	20/02/2015	20/05/2015	
192	Marco Aurélio Cassiano	25/12/2014	09/02/2015	Término de benefício – Alta médica – Reinício de atividade a partir de 10/02/2015.
195	Paulo Leandro	14/10/2014	12/02/2015	
213	Romilton Soares Lima	18/09/2014	24/03/2015	
217	Ivone Rodrigues Alves	04/10/2013	04/04/2015	
259	Geraldo Magela Soares Pires	28/10/2014	03/02/2015	Término de benefício – Alta médica – Reinício de atividade a partir de 04/02/2015.
266	José Messias Rodrigues Salomão	07/10/2014	10/02/2015	
300	Maurício dos Santos Souza	30/12/2014	14/02/2015	
441	Cleidemar Aparecida Felício	09/05/2013	03/05/2015	
568	Roseli Ferreira Silva Oliveira	23/12/2014	08/02/2015	
590	Maria Conceição Miranda	07/02/2015	20/02/2015	
633	Maria Lucia Bibiano dos Santos	20/05/2014	01/02/2015	Renovando. Aguardando perícia médica no local.
646	Maria Alves Lima de Souza	18/02/2014	16/04/2015	
647	Maria José Pereira da Silva Arantes	15/04/2012	02/05/2015	
650	Anésia Rodrigues M. de Oliveira	02/03/2012	10/02/2015	
669	Cristina dos Santos	17/02/2015	31/05/2015	
670	Silvana Ferreira da Silva	22/09/2014	13/03/2015	
671	Mirian de Assis Katscpes Santos	07/09/2013	01/03/2015	
683	Carlos Gualberto de Barros Filho	16/10/2013	01/05/2015	
707	Celina Costa de Jesus	25/09/2013	01/03/2015	
710	Fernanda Dias Fernandes Nascimento	01/10/2014	12/03/2015	
752	Maria Vaneide dos Santos Ribeiro	30/12/2014	14/02/2015	
800	Marise Braga de Carvalho	22/03/2014	20/02/2015	
825	Maria Francisca S. de França	17/08/2013	28/02/2015	
932	Eduardo Fernandes Nogueira	13/02/2015	27/02/2015	
937	Leone Rapoport	02/10/2012	21/03/2015	
1146	Simone Borges Moura Simões	26/06/2013	04/02/2015	Término de benefício – Alta médica – Reinício de atividade a partir de 05/02/2015.
1181	Liane Figueiredo Silva	24/05/2014	01/05/2015	
1184	Magda Helena Martins	23/05/2014	04/02/2015	Término de benefício – Alta médica – Reinício de atividade a partir de 05/02/2015.
1189	Maria Deminar C. Carvalho Domingues	26/02/2014	05/03/2015	
1451	Roberto Pontes	07/03/2014	20/02/2015	
1468	Andrea Nogueiro Lobo	03/06/2014	14/02/2015	
1684	Liane Faermann	16/10/2012	16/02/2015	
1701	Tarciso Soares Borges Filho	18/04/2014	28/02/2015	
1755	Viviane Aparecida da Rosa	21/08/2014	01/03/2015	
1767	Gislene Costa Oliveira	28/05/2014	12/02/2015	
1773	Adson Vandro A. dos Santos	09/02/2015	08/04/2015	
1871	Antônio Ailton Alves Bezerra	01/11/2014	22/04/2015	
1892	Jocely Ayres de Souza Martins	18/11/2014	03/04/2015	
1900	Vera Lúcia Pinheiro	18/12/2014	03/04/2015	
1901	Vilma de Paula Modesto	18/11/2014	28/02/2015	
1985	Maria da Glória A. Nascimento	31/01/2015	29/03/2015	
2027	Laurinda Alves Costa	19/09/2014	02/04/2015	
2278	Marinalva Santos da Cruz	14/03/2013	02/05/2015	
2425	Marisa Amaral dos Santos	20/02/2015	03/05/2015	
2646	Margareth L. de Araújo Souza	21/02/2014	05/04/2015	
2647	Maria Antônia L. do Vale Almeida	16/11/2013	01/03/2015	
2679	Magali Rodrigues Leite	16/09/2014	20/02/2015	
4018	Paula Fernanda Cavalcante	19/02/2015	05/04/2015	
4020	Desirée dos Reis Sergente	06/02/2013	05/03/2015	
4034	Marília Seidel de A. Macedo	28/01/2015	26/03/2015	
4083	Roseli Carreras R. Fernandes	26/09/2014	05/03/2015	
4086	Creusa Santana de Sá	23/01/2015	02/03/2015	
4087	Cristiane Teresa D. Santana	29/08/2013	06/04/2015	
4160	Haroldo Dalri Filho	30/11/2012	15/03/2015	
4191	Jussara C. G. de Barros	15/02/2014	10/02/2015	Término de benefício – Alta médica – Reinício de atividade a partir de 11/02/2015.
4286	Regiane Ap. Campos	27/11/2014	01/02/2015	Término de benefício – Alta médica – Reinício de atividade a partir de 02/02/2015.

PLANTÃO de DROGARIAS DO MÊS de FEVEREIRO de 2015

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
14/fev	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
15/fev	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
16/fev	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637
17/fev	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
18/fev	Poupa Farma	Avenida Anchieta, nº 1.635	Jardim Paulista	3317-6534
19/fev	Drogalis	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
20/fev	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
21/fev	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
22/fev	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
23/fev	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
24/fev	100% Farma	Av. Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
25/fev	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
26/fev	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
27/fev	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 259C	Jardim Albatroz	3317-4436
28/fev	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, n.º 7.136	Jardim Raphael	3311-6381

4288	Renata de Souza T. da Silva	31/12/2014	20/03/2015	
4301	Viviane Cristine Oliveira Silva	14/02/2013	13/03/2015	
4305	Eliane Amaral C. de Souza	30/01/2015	13/02/2015	
4341	Luciana de Barros Silva	25/08/2014	01/03/2015	

Licença Maternidade

Registro	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
1204	Samantha Santiago Guedes Frel	01/09/2014	29/12/2014	30/12/2014	27/02/2015
1941	Tais Helena Santos Costa	09/09/2014	06/01/2015	07/01/2015	07/03/2015
2085	Renata Pereira da Silva	25/01/2015	24/05/2015	25/05/2015	23/07/2015
2722	Simone Serafim Martins	11/09/2014	08/01/2015	09/01/2015	09/03/2015
4064	Fernanda de Oliveira Cavalcante	05/01/2015	04/05/2015	05/05/2015	03/07/2015
4098	Rafaela Costa Ferreira Gomes de Macedo	03/09/2014	31/12/2014	01/01/2015	01/03/2015
4120	Jéssica Lima Mota	23/09/2014	20/01/2015	21/01/2015	20/03/2015

Aposentadoria

Registro	Nome	Início	Obs.
400	Marta Maria Silva Ferrari	06/02/2015	

PORTARIA Nº. 08/ 15 - BERTPREV

ANTONIO CARLOS DE SOUZA, presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e após as respectivas indicações feitas pelos Poderes Executivo, Legislativo e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga, **NOMEIA** a partir desta data os **Srs. Gervásio Alves dos Santos, Sônia Maria Silva Souza e Manoel Barbosa de Araújo Mendonça**, respectivamente, para, sob a presidência do que entre eles for eleito e de acordo com a Lei, constituírem Comissão incumbida de promover a eleição dos representantes dos servidores, para composição das respectivas vagas nos Conselhos Fiscal e Administrativo da Autarquia, com início imediato dos trabalhos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bertioga, 10 de fevereiro de 2015

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 09/ 15 – BERTPREV

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baixa a presente Portaria, nos termos seguintes:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **Jean Mamede de Oliveira**, reg. 014, como membro, em substituição ao Sra. **Stella Márcia Silva da Luz**,

reg. 018, na Comissão de Promoções do BERTPREV, instituída pela Portaria 25/13 – BERTPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Bertioga, 10 de fevereiro de 2015

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 10/15 – BERTPREV

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 205/14 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por idade e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

RESOLVEM:

Conceder aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, à sra. **JANIL DA SILVA CAZALENOVE**, Cédula de Identidade e CPF nº inseridos em prontuário, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 77, merendeira, fundamentada no artigo 40, §§ 1º, III, "b"; 2º, 3º, 8º, 17º e 18º da Constituição Federal c/c artigo 1º, § 1º da Lei 10.887/04 c/c LC 95/13, artigos 28, II, § 3º, 30 e 32; LC 79/11, artigo 2º; Lei Municipal 129/95, artigo 57 e Lei Complementar 90/12, artigo, sendo estes três últimos para fins de identificação da remuneração-de-contribuição e utilização no cálculo de proventos, entrando em vigor a partir da data da publicação.

Bertioga, 12 de fevereiro de 2015

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

ATOS DO LEGISLATIVO

EDITAL Nº 002/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015
PROCESSO Nº 0544/2014

Faço público que por ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, Vereador Luis Henrique Capellini, encontra-se aberta licitação pública modalidade tomada de preço, do tipo "menor preço global"

(art.45 § 1º, alínea I – Lei Federal 8.666/93), para aquisição de móveis. Nos termos da Lei de Licitações e das disposições do edital completo que pode ser obtido na íntegra com seus anexos na sede da Câmara Municipal de Bertiooga/SP, sito à Praça Vicente Molinari s/nº, Vila Itapanhaú, Bertiooga, das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, de segunda à sexta-feira, mediante preenchimento e recibo de entrega de protocolo e pelo "site" deste legislativo, que estará disponível a partir das 14:00 h do dia 19/02/2015, www.bertiooga.sp.leg.br, cujo recibo deverá ser preenchido e encaminhado pelo e-mail: elaine@bertiooga.sp.leg.br. Poderão participar empresas cadastradas na Câmara Municipal de Bertiooga, com a obtenção de cadastro nos termos e prazos editais conforme prevê a Lei de Licitações e Contratos. Os envelopes de nº 01 e 02 serão recebidos na sede do poder Legislativo, sito a Praça Vicente Molinari, s/nº, Vila Itapanhaú – Bertiooga – SP, até o dia 11/03/2015, até as 10:00 horas, sendo a sessão de abertura designada para o mesmo dia às 10:10.

Bertiooga, 13 de fevereiro de 2015

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
PROCESSO Nº 0522/2014
HOMOLOGAÇÃO

Face a renúncia expressa, por parte de todos os participantes da licitação (tipo Pregão Presencial de nº 001/2015), quanto a apresentação de recursos previstos na lei de licitações, referentes às decisões Sra. Pregoira, homologo a licitação modalidade Pregão Presencial de nº 001/2015, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), serviço DDR – Digital, acesso à Internet banda larga e acesso a internet com link dedicado, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, destinados a este legislativo adjudicando o objeto licitado à empresa Telefônica Brasil S.A. que ofertou o menor preço em R\$ 8.999,16 (Oito mil, novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), valor unitário dos serviços mencionados acima e R\$ 215.979,84 (Duzentos e quinze mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), pelos serviços mencionados acima pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Bertiooga, 13 de fevereiro de 2015

Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07

Portaria nº 014/2015 de 02/02/2015 – Nomear, em 02/02/15, o Sr. Gilberto Alves da Silva, sob o reg. 479, para o cargo de Assessor de Vereador.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

CONSELHOS MUNICIPAIS

CALENDÁRIO 2015

A presidente do Conselho Municipal de Educação (CME), no uso de suas atribuições, **INFORMA O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS** para o ano 2015, sendo que as mesmas ocorrerão sempre nas dependências da Casa dos Conselhos Municipais (Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro), sempre às 14 horas. As pautas serão publicadas anteriormente no Boletim Oficial do Município (BOM).

CALENDÁRIO ANUAL

MÊS	DIA
MARÇO	12
ABRIL	23
MAIO	21
JUNHO	25
JULHO	23
AGOSTO	20
SETEMBRO	24
OUTUBRO	22
NOVEMBRO	19
DEZEMBRO	10

Lucia Aparecida Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal Sobre Drogas, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus respectivos membros e interessados para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 26 de fevereiro, quinta-feira, às 14 horas, no CAPS – Rua Mestre Pessoa, 100 – Centro.

PAUTA:

- Criação calendário de reuniões para 2015;
- Proposição de ações junto às comunidades terapêuticas.

Erminio Araujo Aguiar
Presidente

RESOLUÇÃO NORMATIVA 02/2015 – de 12 de fevereiro de 2015

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA – FMDCA PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, em Assembleia ORDINÁRIA realizada no dia 12 de fevereiro de 2015, na Casa dos Conselhos de Bertiooga, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – centro – Bertiooga, no uso das competências que lhes são conferidas na legislação em vigor.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 396/2000, com alterações feitas Lei nº 732, de 13 de setembro de 2006 e as demais legislações federais, que disciplinam as atribuições do CMDCA em gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

CONSIDERANDO que cabe ao Conselho elaborar e deliberar sobre a política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente no seu âmbito de ação;

CONSIDERANDO que o Plano de Aplicação do FMDCA/2015 deliberada pelo Conselho de Direitos, deverá ser destinado para ao financiamento de ações não-governamentais relativas a:

I - desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 3 (três) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

II - acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal e do art. 260, § 2º da Lei nº 8.069, de 1990, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;

III - programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente; promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

IV - programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V - desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente; e VI - ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PLANO DE APLICAÇÃO DO FMDCA - BERTIOGA para o Exercício Financeiro 2015, anexo a esta resolução e que dela faz parte.

Art. 2º - Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga serão aplicados:

I - capacitação dos Conselheiros dos Direitos;
II - organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e de outros eventos de interesse público relacionados aos direitos das crianças e adolescentes;

III - participação de delegação aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em encontros estaduais, nacionais e internacionais.

IV - Projetos inovadores, de proteção especial executado por organizações não-governamentais;

V – Campanhas para mobilização da sociedade em para o cumprimento dos direitos e desenvolvimento da área da infância e adolescência no município, nos termos previstos na lei Municipal 396/2000.

Art. 3º - Os financiamentos e aplicações dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga no exercício financeiro 2015 ocorrerão com observância às regras gerais estabelecidas pela Resolução CMDCA nº. 01/20015 e o Plano de Aplicação aprovado por esta Resolução.

Art. 4º. O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescência (FMDCA)§ de Bertiooga foi instituído pela Lei Municipal nº 396/2000, com alterações feitas Lei nº 732, de 13 de setembro de 2006 e as demais legislações federais, que disciplinam as atribuições do CMDCA em gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e tem

por objetivo criar condições financeiras e de administração dos recursos arrecadados e destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.

Art. 5º. Cabe ao CMDCA, sem prejuízo das demais atribuições:

I - avaliar anualmente os Planos de trabalho das Organizações não-governamentais e dos programas governamentais indicando a revalidação do seu registro e habilitando-os para constarem como aptos a receber recursos do FMDCA

II - elaborar editais fixando os procedimentos e critérios para a aprovação de projetos a serem financiados com recursos do FMDCA, em consonância com o estabelecido no plano de aplicação e obediência aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade;

III - monitorar e avaliar a aplicação dos recursos do FMDCA, por intermédio de balançamentos mensais, relatório financeiro e o balanço anual do FMDCA, publicizando seu parecer e deliberação.

IV - monitorar os programas, projetos e ações financiadas com os recursos do FMDCA, segundo critérios e meios definidos pelo CMDCA, bem como solicitar aos responsáveis, a qualquer tempo, as informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação das atividades apoiadas ou financiadas pelo FMDCA;

V - desenvolver atividades relacionadas à ampliação da arrecadação de recursos para o FMDCA.

Parágrafo Único. A revalidação do registro é a autorização do CMDCA para que a Organização não-governamental ou o Programa governamental arrecade recursos para seus Programas, Projetos e/ou Serviços devidamente inscritos junto ao CMDCA.

Art. 6º. Os contribuintes poderão deduzir do imposto devido, na declaração anual do Imposto sobre a Renda, o total das destinações feitas ao FMDCA de Bertiooga, devidamente comprovadas, obedecidos os limites estabelecidos em Decreto do Presidente da República.

§ 1º - O contribuinte de Imposto de Renda - Pessoa física que possuir Imposto de Renda Devido, apurado na declaração de renda anual - modelo completo - poderá efetuar a destinação ao FMDCA de até 6% (seis por cento) do Imposto de Renda Devido, conforme estabeleça o § 1º, Item I, do artigo 87 do Regulamento do Imposto de Renda (Decreto 3000/99).

§ 2º - O contribuinte de Imposto de Renda - Pessoa jurídica com declaração de renda e apuração do imposto com base no LUCRO REAL, poderá destinar ao FMDCA até 1% (um por cento) do Imposto de Renda Devido, conforme art. 591 do Regulamento do Imposto de Renda (Decreto 3000/99).

§ 3º - As destinações poderão ser feitas desde o 1º até o último dia útil bancário de cada ano constituindo-se o suporte documental válido para a dedução do imposto na DIPJ anual a ser entregue no ano subsequente à destinação.

§ 4º - O montante de recursos retidos, resultante de todas as destinações feitas ao FMDCA, será aplicado conforme Resolução elaborada pelo CMDCA.

Art. 7º. Os recursos do FMDCA serão exclusivamente direcionados a programas, projetos e serviços de organizações não-governamentais e programas governamentais regularmente registrados junto ao CMDCA.

I - Estima-se uma receita para o FMDCA no exercício de 2015 da ordem de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

II - As reservas de que trata o item I serão para as seguintes destinações:

III. Até o valor de R\$ 251.600,00 (Duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais) para projetos; ou programas das organizações não-governamentais que atuam com criança, adolescente e seus familiares, em atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, regularmente registradas/cadastradas e com seus programas inscritos no CMDCA, de acordo com as prioridades para o exercício 2015 conforme a presente Resolução e em atendimento a Resolução 01/2015 e conforme Resolução do Conanda que prevê o percentual de até 80% do valor do Fundo.

IV - Até o limite de R\$ 25.400,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos reais) em ações de apoio e estímulo a conscientização da iniciativa de contribuintes potenciais para destinação de recursos ao FMDCA com a realização de campanhas, pedágios, encontros e fóruns.

V - Até o limite de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais) para custeio de curso de capacitação fora da Cidade ou Estado.

VI - Cada entidade poderá apresentar até 01 (um) proposta para cada inciso ou item nele inserido (I ao VI) do artigo 2º desta Resolução.

Parágrafo Único - Do item III, do artigo 7º, cada entidade poderá apresentar até 03 (três) propostas ou programas desde que, somados, atenda o edital aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente definindo o teto máximo para cada entidade proponente.

VII – Até o limite de R\$ 11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais) para realização de campanhas publicitárias e material gráfico que tenha como objetivo divulgar o trabalho das entidades contempladas com os recursos e as ações do CMDCA de Bertiooga.

II - IDENTIFICAÇÃO DO FMDCA

A - Vínculo Administrativo: Prefeitura Municipal de Bertiooga/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNPJ. 18.702.767/0001-28
Presidente do CMDCA: Luci de Oliveira Matos Cardia

Gestor do FMDCA: Elaine Monteiro Britto
Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro - Bertioga
Telefone: (13) 3317-5813
E-mail: conselhosmunicipais.bertioga@hotmail.com
B - Conta Corrente:
Banco Caixa Econômica Federal
Agência – 2728
C/C – 94-1
operação – 006

III - PREVISÃO DE RECEITA/ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 – LEI MUNICIPAL nº 1.153, de 12 de Dezembro de 2014

A - Órgão: 01.20.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
Classificação Funcional: 08.243.0163.20.34
Programa: – Atendimento da Criança e do Adolescente
Unidade: 01.20.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 320.000,00

DESPESA/FICHA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR em R\$
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	300.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00

OBS: O quadro acima foi elaborado de acordo com a Proposta Orçamentária/2015 e poderá sofrer modificações por alterações orçamentárias definidas na forma da lei.

IV - DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS

A - Para realização de campanhas publicitárias e material gráfico que tenha como objetivo divulgar o trabalho das entidades contempladas com os recursos e as ações do CMDCA de Bertioga;

Valor destinado: R\$ 11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais) B - Participação de delegação e ou conselheiro(s), aprovada pelo CMDCA, em Conferências, Encontros, Simpósios Estaduais, Nacionais e Internacionais; Valor destinado: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)

C - Ações de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Valor destinado: R\$ 25.400,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos reais)

D – Projetos e ou serviços por organizações não-governamentais em atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, regularmente registradas/cadastradas e com seus programas inscritos no CMDCA, de acordo com as prioridades de 2015.

Valor destinado: R\$ 251.600,00 (Duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais)

Parágrafo Único – Conforme previsto na alínea D, cada entidade poderá apresentar até três projetos/ou programas que atendam da alínea I ao VI do artigo 2º desta resolução desde que em sua somatória os valores não ultrapassem o teto estabelecido por esta resolução que é de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

E – O CMDCA emitirá resolução para cadastramento de projetos em atendimento aos preceitos desta resolução de aplicação do recurso.

V - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A - As organizações não-governamentais deverão prestar contas dos recursos recebidos da seguinte forma:

A.1 - Para recurso recebido em parcela única:

a) Prestar contas mensalmente, conforme valores mensais apontados no Plano de aplicação, até o 40º dia após o mês de utilização do recurso;

b) Apresentar em tempo oportuno, e no máximo em conjunto com a última prestação de contas, a comprovação da aplicação dos rendimentos financeiros auferidos de aplicação financeira no objeto do plano de trabalho nos termos do Parágrafo 4º e 5º do artigo 116 da Lei 8666/1993.

Art. 8º - A entidade que no parecer do CMDCA possuir suas contas rejeitadas deve ressarcir o FMDCA com aqueles valores considerados rejeitados num prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento do parecer pela entidade. Caso contrário a entidade terá sua inscrição no CMDCA suspensa até que esses valores sejam ressarcidos, bem como ficam sujeitas a outras penalidades na forma da Lei;

Art. 9º. A Organização não-governamental e/ou programa governamental que apresentar pendências e/ou irregularidades na prestação de contas dos recursos liberados pelo CMDCA, apenas terão direito a novas liberações, após a regularização das pendências e/ou irregularidades.

Art 10 – Serão contemplados até sete entidades proponentes atendendo o inciso III, do artigo 7º desta Resolução. Os projetos apresentados não poderão ultrapassar ao montante de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Art 11 - Esta Resolução e o Plano de Aplicação Anual 2015 que a integra entram em vigor na data da publicação, com validade a 31 de dezembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Bertioga – SP, em 12 de fevereiro de 2015

Luci de Oliveira Matos Cardia
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 01/2015 – 12 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Bertioga/SP para o exercício de 2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/BERTIOGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 396 de 2000, com suas posteriores alterações, e pelo seu Regimento Interno, e a deliberação, por unanimidade, dos Conselheiros presentes na Sessão ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2015, na Casa dos Conselhos Municipais (Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117) – centro Bertioga, e:

CONSIDERANDO que o CMDCA de Bertioga é responsável por garantir e defender os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), propondo, deliberando e controlando as políticas públicas para as crianças e os adolescentes do município de Bertioga/SP;

CONSIDERANDO que o fortalecimento da atuação articulada do CMDCA garante a integração das diversas políticas públicas de atenção à criança e ao adolescente, para a proteção integral determinada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que o Plano de Ação tem como parâmetro a definição das diretrizes, metas e prioridades no âmbito das políticas públicas voltadas para a criança e o adolescente no município de Bertioga, como prioridade absoluta.

Norteando-se pelas características e necessidades da Comarca e objetivando criar e ampliar projetos que atendam às diversas políticas de proteção à criança e ao adolescente é que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga/SP, formulou o presente Plano de Ação, estabelecendo diretrizes com o fim de fortalecer as políticas sociais

básicas, bem como implementar as políticas de proteção e garantia de direitos, através da integração entre ações governamentais e não governamentais.

O Plano de Ação do CMDCA de Bertioga/SP, tem o objetivo de apresentar resultados preventivos nas principais áreas de exclusão social, foco de atenção especial para implementação das políticas públicas de atendimento às crianças e adolescentes e fazer valer a prioridade absoluta assegurada pela Constituição Federal e pela Lei nº 8.069/90.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Ação do CMDCA de Bertioga, referente ao exercício de 2015, que consubstancia o anexo único desta Resolução.

Art. 2º - O monitoramento e avaliação das ações ocorrerão com base em indicadores de resultados, no decorrer do desenvolvimento das propostas e através de supervisão direta, por meio de visitas que contarão com a presença de um técnico e de conselheiros municipais, além da observação de informes verificativos.

Art. 3º - A avaliação ocorrerá envolvendo a participação dos conselheiros, de modo a exercer o controle das ações, bem como apresentar propostas de reformulação e/ou adaptações.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrárias.

Bertioga – SP, em 12 de fevereiro de 2015

Luci de Oliveira Matos Cardia
Presidente do CMDCA

ANEXO ÚNICO PLANO DE AÇÃO E METAS 2015 Parte integrante da Resolução 01/2015

META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL / PARCEIROS	OBSERVAÇÃO
Planejamento das atividades do CMDCA e do (s) Conselho (s) Tutelar (es).	1. Estabelecimento de cronograma mensal das atividades do CMDCA e Conselho (s) Tutelar (es); 2. Estabelecimento de calendário anual mensais com diversos segmentos proporcionando interação e articulação com a sociedade civil;	Abril	CMDCA, Conselho Tutelar e Organizações não Governamentais.	
Acompanhamento e assistência às atividades desenvolvidas pelos Conselhos Tutelares	1. Consolidação de relatórios de atendimento e procedimentos e liberação de recursos	Abril	CMDCA, Poder Executivo municipal, iniciativa privada.	
Revisão da Legislação Municipal de criação do CMDCA e Fundo Municipal	1 - Revisão da Lei de criação do CMDCA e do Fundo Municipal; 2. Revisão do Regimento interno do CMDCA; 3. Revisão da Resolução de Registro de entidades e inscrição de projetos; 4. Negociar junto ao executivo e o legislativo a destinação de percentual definido do orçamento público para o FMDCA.	maio	CMDCA	
Qualificação dos serviços de atendimento à criança e ao adolescente e seus familiares; Integração e divulgação da Rede de serviços.	1. Implantação de programa permanente de capacitação da Rede de Proteção e atendimento às crianças e aos adolescentes e seus familiares; 2. Sensibilização de policiais, funcionários de delegacias referente ao atendimento à criança e ao adolescente vitimizados ou em risco;	julho	Secretarias municipais afins e entidades sociais e Conselhos Municipais afins.	
Captação de fundos para investimentos 2016	1. Articulação com o poder público municipal e iniciativa privada no intuito de executar campanhas para a arrecadação de fundos de pessoas físicas e	julho	CMDCA, Poder executivo, Organizações não Governamentais,	

	<p>jurídicas;</p> <p>2. Confeção de folders para incentivo à doação;</p> <p>3. Realização de eventos para lançamento das campanhas d e incentivo à doação, com prestação de constas dos recursos já repassados.</p> <p>4. Agilização de aplicação de recursos do fundo.</p>		iniciativa privada.			<p>urbano e doméstico;</p> <p>- violência contra criança e adolescente;</p> <p>- exploração sexual infanto-juvenil;</p> <p>- uso indevido de drogas;</p> <p>- saúde bucal.</p>	<p>política pública integrada para a juventude;</p> <p>3. Incentivar e/ou implementar Programas/Palestras de atenção à DST/AIDS;</p> <p>4. Implantação de programas de atendimento a casos de drogadição de crianças e adolescentes em parceria com a Secretaria Estadual de Educação para que seja realizados nas unidades escolares</p>	Setembro	Secretarias Municipais, Empresas, universidades, comércio local, CMDCA, Secretaria Estadual de Educação e Conselho Tutelar.
<p>Ampliação da representatividade do CMDCA nas diversas discussões/atividades referentes à criança e ao adolescente, bem como a participação da sociedade civil no Conselho</p>	<p>1. Acompanhamento do andamento das políticas públicas e dos projetos financiados pelo FMDCA;</p> <p>2. Articulação com diversos segmentos da sociedade civil;</p> <p>3. Promoção de Fóruns setORIZADOS e Conferências;</p> <p>4. Levantamento de lacunas existentes no sistema municipal de atendimento para elaborar ações e redimensionar o plano.</p> <p>5. Envolvimento das entidades</p>	permanente	CMDCA, Conselho Tutelar e entidades civis			<p>Combate à evasão escolar: acesso e permanência e sucesso de crianças e adolescentes na escola.</p>	<p>1. Estimulação da valorização da educação como forma de melhoria de vida e de gozo da plena cidadania;</p> <p>2. Garantia de inclusão de crianças e adolescentes em situação de exclusão (de baixa renda, com deficiência, com dificuldade na aprendizagem, cumprindo medidas socioeducativas, etc.);</p> <p>3. Garantia de transporte escolar em condições adequadas, para o traslado de crianças para as respectivas instituições de ensino.</p>	Permanente	CMDCA, Secretaria de Educação e Desenvolvimento Social e Renda
<p>Promoção da convivência social, fortalecendo vínculos das crianças e adolescentes, estimulando a valorização do esporte como forma de melhoria da qualidade de vida e de gozo da plena cidadania.</p>	<p>1. Maior divulgação das atividades esportivas oferecidas pelo município e estabelecer processo de inclusão dos jovens nas mesmas;</p> <p>2. Ampliação de programas de esporte lazer e cultura nos bairros, incluindo finais de semana, feriado e férias;</p> <p>3. Implantação de grupo de trabalho para discussão de política pública integrada para a juventude;</p> <p>4. Articulação com os poderes públicos, entidades, Ong's, Fundações, etc., concenrente a ampliação e fortalecimento nas áreas de Esporte Lazer e Cultura, no atendimento de crianças e adolescentes.</p>	permanente	CMDCA, Conselho Tutelar, Secretarias Municipais, Entidades Privadas.						
<p>Articulação e/ou implantação de serviços de atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco, bem como à família destes.</p>	<p>1. Articulação com Secretarias Municipais afins e entidades de atendimento terapêutico à família de crianças e adolescentes em situação de risco e estabelecimento de fluxos;</p> <p>2. Articular junto a Secretaria de Saúde a implementação de serviços de transportes para atendimento de saúde à crianças e adolescentes em outros municípios;</p> <p>3. Articulação com os poderes públicos, entida des, Ong's e fundações para a ampliação e fortalecimento dos programas de saúde;</p> <p>4. Implementação de Programas de Saúde Mental direcionadas à criança e ao adolescente;</p> <p>5. Implementação do atendimento às crianças e adolescentes nas unidades de Pronto Socorro;</p> <p>6. Garantia de propostas de atendimentos específicos para criança e adolescente como a contratação de psicólogos, terapeutas, psiquiatras, etc, pelo Município;</p>	Permanente	CMDCA, Conselho Tutelar e Secretarias Municipais.						
<p>Realização de trabalhos de prevenção:</p> <p>- gravidez na adolescência;</p> <p>- trabalho infantil</p>	<p>1. implantação de programas e projetos permanentes de prevenção;</p> <p>2. implantação de grupo de trabalho para discussão de</p>	Agosto							

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

A Diretoria de Recursos Humanos, **CONVOCA os CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, para realizarem os exames médicos admissionais, **COMPARECENDO** na SESO - Seção de Saúde Ocupacional, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, no dia 19.02.2015 às 09:00 hs.

ASSISTENTE SOCIAL	
Nome do Candidato	Classif.
ADELITA MARIA DA SILVA	8º

ENFERMEIRO	
Nome do Candidato	Classif.
SUELLEN MARTINS DA SILVA	3º

PSICÓLOGO	
Nome do Candidato	Classif.
FELIPE PISSOLATI CASERI	7º
BEATRIZ GARCIA STRICAGNOLI	9º

TÉCNICO EM CONTABILIDADE	
Nome do Candidato	Classif.
IRANY ROCHA JUNIOR	4º

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
Nome do Candidato	Classif.
ROMULO OLIVEIRA DAS ALMAS	6º
FRANCES CRISTINE COSTA DE ANDRADE	7º

Após a realização do referido Exame Médico os candidatos que se **encontram aptos** a ocuparem os referidos cargos deverão dirigir-se a Seção de Folha de Pagamento trazendo os **EXAMES ADMISSIOAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO**, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível), para assinatura dos documentos referente à posse e início do exercício das funções. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subseqüente da ordem de classificação, quando houver.

• CÉDULA DE IDENTIDADE - RG.

• C.P.F.
• TÍTULO DE ELEITOR
• ÚLTIMO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
• CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
• CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE

• CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
• COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
• CARTEIRA DE REGISTRO NO COREN PARA OS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
• CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
• PIS/ PASEP
• 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
• COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA OU LUZ)

• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
• CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
• DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
• DECLARAÇÃO DE BENS.
• OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

Terezinha Maria de Souza Borges
Diretora de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO 01/2015

CONVOCAÇÃO Nº 03

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na **SESO – Seção de Saúde Ocupacional**, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, para retirada do cronograma para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 19/02/2015 e 20/02/2015

HORÁRIO: 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I				
Convocação	Nome do Candidato	R.G.	Inscrição	Pontos
26	VALÉRIA ROSA GONÇALVES	14318862	453	64,00*
27	AUZENI FERREIRA DA FONSECA DE SOUZA	18648786-1	393	64,00*
28	RAILDA NASCIF SANTOS	4578557-5	164	64,00*
29	CARLA CRISTINA GEBIN	40512015-1	215	64,00*
30	ADRIANA DE MELO FEITOSA	40774754-0	7	64,00*

*Critério de desempate

PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA				
Convocação	Nome do Candidato	R.G.	Inscrição	Pontos
60	ANA PAULA JACOMETTI	26466308-1	265	54,00*
61	KEILA DUTRA RODRIGUES DE FREITA	54077110-7	486	54,00*
62	SIONE BARBOSA GOMES SILVA	356501449	19	54,00*
63	DANIELLA DA SILVA OLIVEIRA	28693991-5	352	54,00*
64	ANTONIA LOPES DOS SANTOS ALVES	32070102-5	343	54,00*
65	MARIA PATRICIA MOREIRA SILVA	47534634-8	576	54,00*

*Critério de desempate

Após a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a contratação, através de publicação no BOM, pela Diretoria de Recursos Humanos – DRH, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar desta data.

No Ato da contratação, devera comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- CÉDULA DE IDENTIDADE - RG.
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR
- ÚLTIMO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE

• CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
• COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
• CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU

CASAMENTO

- PIS/ PASEP
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA OU LUZ)

• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
• CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
• DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL.
• DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS INADIÁVEIS, FORA DO HORÁRIO NORMAL DE TRABALHO, INCLUINDO-SE FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.
• DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO SE TIVER OUTRO VÍNCULO PROFISSIONAL

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da vaga.

Terezinha Maria de Souza Borges
Diretora de Recursos Humanos

DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COMUNICADO

O **DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE BERTIOGA**, no uso de suas atribuições vem informar a obrigatoriedade para todos os estabelecimentos relacionados à saúde, solicitar a emissão ou a renovação do Alvará Sanitário anualmente, devendo ser renovada até 31 de março de cada ano, atendendo ao **Decreto Estadual nº 12.479/78, através do preenchimento do Anexo XI, da CVS 04/11** (disponível no site: www.cvs.saude.sp.gov.br) e demais documentos exigidos para a regularização da sua situação junto a Seção de Vigilância Sanitária.

Bertioga, 11 de Fevereiro de 2015

Dr. Claudinei Moura Nehme
Diretor de Vigilância em Saúde

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

ATOS DO DIRETOR DE ABASTECIMENTO 09/02 à 13/02/2015

3177/13	Cícero Tavares dos Santos	Deferido
3176/13	Judite Alexandre da Silva	Deferido
1748/03	Henrique de Souza Leandro	Deferido
1771/11	Reinaldo Leal Carneiro	Deferido
51/07	Ana Claudia Bolina Mendes	Deferido
8707/14	Lindemberg Lucio Clementino	Revogado Deferi//
7054/13	Vincenzo Stefano Greco	Revogado Deferi//.
718/15	Jorge Antunes de Paula	Deferido
6303/03	Jose Nogueira Filho	Deferido
3710/03	Maria Luiza Silva de Jesus	Deferido
4516/04	Linorose Jesus Penha Lima	Deferido
10399/14	Alexsandro da Silva	Deferido
9476/14	Clayton Rodrigues	Deferido
4598/14	Aparecida Darci Oliveira de Souza	Deferido

RENOVAÇÃO DE LICENÇAS 2015

Os permissionários que ainda não providenciaram a renovação da licença para o exercício de 2015, deverão efetuar até o dia **27/02/2015**. Após esta data, as licenças que não foram renovadas estarão sujeitas a cancelamento.

RETIRADA DE EQUIPAMENTOS DA PRAIA

Após o dia **18/02** todos os equipamentos deverão ser retirados da areia da praia, com exceção dos que trabalham diariamente. Os que forem observados fechados e envelopados, sem que estejam trabalhando, serão autuados e removidos, na forma da Lei.

RETIRADA DA CARTEIRINHA

Os permissionários que já renovaram suas licenças, deverão retirar suas carteirinhas, as quais estão disponíveis desde **10/02**, lembrando que este

documento é de porte obrigatório.

ATENÇÃO AMBULANTES DE BORACEIA

Durante o evento de carnaval, a partir das 20:00 horas será permitida tão somente a venda de **CERVEJAS**, ficando proibida a comercialização de qualquer outra bebida alcoólica.

Odivaldo Nogueira da Silva Filho
Diretor de Abastecimento

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

COMUNICADO

O Grupo de Trabalho de atualização do **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**, instituído pelo Decreto Municipal nº 2151 de 09 de maio de 2014, após o término de suas atividades, convida a todos os servidores a contribuir com o que fora realizado, mediante apresentação de sugestões, por meio do site (site) da Prefeitura www.bertioga.sp.gov.br, no link **SERVIÇOS PARA O SERVIDOR – ESTATUTO DOS SERVIDORES** e o acesso se dará pela utilização do registro do servidor e CPF, onde o texto “MINUTA DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR” está à disposição para leitura.

As sugestões serão aceitas até o dia 1º de março através do e-mail: dad@bertioga.sp.gov.br

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. 685/2015 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Arashows Promoções Artísticas S/C Ltda Me. (CNPJ. nº 57.717.738/0001-91) - Objeto: Locação de Trios Elétricos para o Evento Carnaval 2015, de acordo com o solicitado pela Secretaria de Turismo - Valor Global R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais) – Período de 13/02/2015 à 17/02/2015 – Data: 11/02/2015; **Proc. 750/2015** – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Musikroma Produções Artísticas e Culturais Ltda (CNPJ: 57.735.185/0001-08) – Objeto: Apresentação musical da “Banda Musikromma”, no evento “Carnaval 2015”, no município de Bertioga. – Valor Global R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) – Período de 13/02/2015 à 17/02/2015 – Data: 06/02/2015; **Proc. 750/2015** – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: NR de Freitas Soares Produções Me “Multi Sound Produções Artísticas” (CNPJ: 18.803.433/0001-40) – Objeto: Apresentação musical do “DJ Max Seeger”, no evento “Carnaval 2015”, no município de Bertioga. – Valor Global R\$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais) – Período de 14/02/2015 à 17/02/2015 – Data: 06/02/2015;

EXTRATO DE ADITIVO

Proc. 6791/2014 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda (CNPJ. nº 85.489.078/0001-74) - Objeto: Termo de aditamento do contrato de prestação de serviços especializados em Iluminação Pública (IP) para ampliação do sistema de iluminação pública do Município de Bertioga, através de instalações de 15 postes e 36 braços. - Valor Global R\$ 6.530,06 (seis mil, quinhentos e trinta reais e seis centavos) – Prazo: 30 (trinta) dias – Data: 26/01/2015; **Proc. 8442/2014** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Tecnoluz Eletricidade Ltda (CNPJ. nº 01.396.138/0001-14) - Objeto: Termo de prorrogação do contrato de prestação de serviços do ramo de engenharia elétrica para implantação de Iluminação Pública da área externa do prédio da Defesa Civil do Município de Bertioga. – Prazo: 30 (trinta) dias – Data: 04/05/2015; **Proc. 5710/2013** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Euston Automação Segurança e sistemas Prediais Ltda EPP (CNPJ. nº 10.922.113/0001-06) - Objeto: Termo de prorrogação do contrato de prestação de serviços de implementação do sistema de Segurança e Controle Integrado do Paço Municipal. – Prazo: 04 (quatro) meses – Data: 12/12/2014;

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

Proc. 8689/2014 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Associação Civil Cidadania Brasil - ACCB (CNPJ. nº 05.472.433/0001-63) - Objeto: Termo de Parceria que tem por objeto a formação de vínculo de cooperação com vistas à elaboração e execução de

projetos, através de Programas e Planos de Ação para o desenvolvimento de atividades e serviços nos Abrigos Institucionais: Casa de Apoio I e Casa de Apoio II, que atendem Crianças e Adolescentes encaminhadas através de acolhimento judicial pela Vara da Infância; na Casa Passagem "Renascer", que atende adultos de ambos os sexos e grupo de famílias e no Núcleo de Apoio a Criança Especial, que atende crianças especiais de famílias referenciadas nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Equipamentos estes de cunho socioassistencial, subordinados a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda do município de Bertiooga, no sentido de atender o estabelecido na Legislação da Assistência Social, no Município de Bertiooga. - Valor Global R\$ 1.849.710,15 (hum milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e dez reais e quinze centavos) – Prazo: 12 (doze) meses – Data: 05/01/2015; **Proc. 8689/2014** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga – Contratada: Associação Civil Cidadania Brasil - ACCB (CNPJ. nº 05.472.433/0001-63) - Objeto: Termo de Parceria tem por objeto a formação de vínculo de cooperação com vistas à elaboração e execução de projeto na área de esporte e cultura, vinculada a Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura do Município de Bertiooga – Valor Global: R\$ 2.079.360,00 (dois milhões, setenta e nove mil e trezentos e sessenta reais) – Prazo: 12 (doze) meses – Data: 05/01/2015;

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROC. Nº 9087/2014
PREGAO PRESENCIAL 98/2014**

Usando das atribuições que me são conferidas por lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos municipais nº 1122/06 e 1152/06, e Lei Federal 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 98/2014**, que objetiva a aquisição de materiais de informática, eletroeletrônicos, mobiliários e ventiladores, destinados ao atendimento das famílias inseridas no programa bolsa família, solicitado pela secretaria de desenvolvimento social, trabalho e renda do município de, cujo objeto foi adjudicado às empresas **Elo Office & Empreendimentos Ltda EPP**, ao custo unitário para o item 01 de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), item 04 com o custo unitário de R\$ 3.508,00 (três mil quinhentos e oito reais), item 07 com o custo unitário de R\$ 273,60 (duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos), item 09 com o custo unitário de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), item 10 com o custo unitário de R\$ 679,00 (seiscentos e setenta e nove reais), item 11 com o custo unitário de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) e o item 15 com o custo unitário de R\$ 178,80 (cento e setenta e oito reais e oitenta centavos); à empresa **Espaço 2 Tecnologia e Informática Ltda EPP** o item 02 com o valor unitário de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais); à empresa **Elio da Silva Pião** o item 03 com o valor unitário de R\$ 1.299,00 (hum mil duzentos e noventa e nove reais) e o item 06 com o custo unitário de R\$ 213,00 (duzentos e treze reais); à empresa **V.D. Silva EPP** o item 05 com o custo unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) e à empresa **Papa's Comercio e Distribuição de alimentos Eireli EPP** o item 08 com o custo unitário de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais) e o item 12 o custo unitário de R\$ 513,00 (quinhentos e treze reais), resultando no valor total de R\$ 42.517,00 (quarenta e dois mil quinhentos e dezessete reais). Quanto aos itens 13 e 14 foram cancelados, ficando para posterior aquisição.

BERTIOGA, 11 DE FEVEREIRO DE 2015

**ARQº URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROC. Nº 9532/2014
PREGAO PRESENCIAL 01/2015**

Usando das atribuições que me são conferidas por lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos municipais nº 1122/06 e 1152/06, e Lei Federal 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 01/2015**, que tem como objeto contratação de serviço de seguro para os veículos da frota municipal pelo período de 12 (doze) meses, adjudicado à empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (CNPJ: 61.198.164/0001-60)**, com o valor global de R\$ 157.200,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais).

Bertiooga, 30 de janeiro de 2015

**ARQº URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROC. Nº 686/2015
PREGAO PRESENCIAL 03/2015**

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E OBEDECENDO AS PRECISÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 1122/06 E 1152/06, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 03/2015, QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "CARNAVAL 2015" NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, CUJO OBJETO FOI ADJUDICADO ÀS EMPRESAS **FLASH ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO LTDA ME**, AO CUSTO TOTAL PARA O LOTE 01 DE R\$ 95.500,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), E A EMPRESA **LIMA & RIOS LTDA ME** PARA O LOTE 02 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 160.450,00 (CENTO E SESENTA MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), RESULTANDO NO VALOR TOTAL DE R\$ 255.950,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).

BERTIOGA, 11 DE FEVEREIRO DE 2015

**ARQº URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROC. Nº 684/2015
PREGAO PRESENCIAL 04/2015**

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E OBEDECENDO AS PRECISÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 1122/06 E 1152/06, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 04/2015, QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS "BANHEIRO QUÍMICO E CONTAINER" PARA ATENDIMENTO AO EVENTO "CARNAVAL 2015", CUJO OBJETO FOI ADJUDICADO À EMPRESA **MAGIKBAN DE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, AO CUSTO TOTAL PARA O ITEM 01 DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), E PARA O ITEM 02 O VALOR TOTAL DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), RESULTANDO NO VALOR TOTAL DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

BERTIOGA, 11 DE FEVEREIRO DE 2015

**ARQº URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**COMUNICADO
PREGAO PRESENCIAL 02/2015**

Após exame do questionamento formulado por uma das empresas interessadas no Pregão supramencionado, pela Unidade Requisitante, foi constatada que a descrição técnica acerca do padrão aberto de radiocomunicação digital não se vincula a um único fabricante, havendo no mercado pelo menos cinco fabricantes, restando improcedentes os argumentos de direcionamento trazidos pela impugnante.

Assim, pelos fundamentos acima delineados, e, por entender que os motivos pelos quais se optou pela exigência do padrão aberto de radiocomunicação digital estão pautados plenamente na defesa do interesse público, dentro do princípio razoabilidade e em consonância com o entendimento, esta Diretoria, **julga improcedente a impugnação, deliberando o dia 24/02/2015 às 09h00min para entrega dos envelopes e 9h30min para abertura das propostas**, na Diretoria de Licitação e Compras, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Paço Municipal, Centro – Bertiooga/SP.

Bertiooga, 12 de fevereiro de 2015

**Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitação e Compras**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015
Processo nº 9203/2015**

Objeto: Aquisição de medicamentos para pacientes atendidos pela Instrução Normativa 01/13 – SS, conforme solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Bertiooga, em conformidade com o descritivo constante do Anexo I do presente Edital.

Data da entrega dos envelopes: dia 02 de março de 2015 até as 09h00 horas.

Data abertura: dia 02 de março de 2015 às 09h30 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão

Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 13 de fevereiro de 2015

**Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015
Processo nº 6648/2014**

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet, com fornecimento e suporte técnico para internet banda larga com links de 04 e 08 Mbps (fibra óptica e via rádio), conforme solicitado pela Diretoria de Tecnologia da Informação, nos termos do descritivo constante do Anexo I do presente Edital.

Data da entrega dos envelopes: dia 02 de março de 2015 até as 09h00 horas.

Data abertura: dia 02 de março de 2015 às 09h30 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global por lote.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 13 de fevereiro de 2015

**Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015
Processo nº 8226/2014**

Objeto: aquisição de materiais esportivos e jogos educativos, para as atividades de lazer das crianças e adolescentes das casas de apoio I e II, conforme solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, nos termos do descritivo constante do Anexo I do presente Edital.

Data da entrega dos envelopes: dia 03 de março de 2015 até as 09h00 horas.

Data abertura: dia 03 de março de 2015 às 09h30 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 13 de fevereiro de 2015

**Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015
Processo nº 983/2013**

Objeto: Prestação de serviços de iluminação pública no Parque Tupiniquins e Forte São João, no Município de Bertiooga, nos termos do descritivo constante do Anexo I do presente Edital.

Data da entrega dos envelopes: dia 03 de março de 2015 até as 14h00 horas

Data abertura: dia 03 de março de 2015 às 14h30 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário

e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor global. Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais). Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 13 de fevereiro de 2015

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras

SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS/SEAL

NOTIFICAÇÃO – 002/15-SEAL

CONFORME A LEI Nº324/98, ART.142, § 2º, ALÍNEAS “a” e “b”; FORAM LANÇADAS AS SEGUINTE GUIAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO DE 30 DIAS (LEI 316/98, ART.9º, §2º); REFERENTES AOS PROCESSOS Nºs: 9116/03-10419/14- PRAIA VERDE EMPREEND. E PARTIC. LTDA, R\$3.854,12, vencimento em 02.03.15; 9116/03-10420/14- PRAIA VERDE EMPREEND E PARTIC. LTDA, R\$4.514,24, vencimento em 02.03.15; 50528/89-1/15-JOAO PIETRI, R\$245,89, vencimento em 02.03.15; 7022/98-4798/14- LUIZ ANTONIO VALENTINI, R\$1.726,03, vencimento em 02.03.15; 50359/91-6035/13-DORIVAL ROSSI, R\$157,47, vencimento em 03.03.15; 47031/92-343/15-MARCIO DE SOUZA POLTO E SM, R\$731,72, vencimento em 04.03.15; 50051/90-8331/14- DIRCE HARUME MAKAGAWA ZUANETTI, em 10.02.15; 50982/86-3966/14-ELENICE ALMEIA ADLUNG GIUSTI, R\$508,92, vencimento em 11.03.15; 1442/93-5859/14- MILTON OLIMPIO VIEIRA, R\$328,97, vencimento em 11.03.15; 12501/96-9383/14-ROGERIO GARCIA, R\$580,20, vencimento em 12.03.15; 10878/13-PEDRO PAULO DE JORGE FERNANDES, R\$6.195,06, vencimento em 12.03.15; 51052/84-1849/14-PEDRO ARMANDO GUERRIERO, R\$3.837,49, vencimento em 12.03.15; 53143/88-4524/14- COND. HANGA-ROA III, R\$481,98, vencimento em 12.03.15; 51168/83-62136/14- VANILSE CASSIA DOS SANTOS, R\$291,09, vencimento em 13.03.15;

Arquiteto **JOSÉ PAULO CASOLARO**
Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras/SEAL

DECRETOS

DECRETO N. 2.259, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Altera o Decreto Municipal n. 1.410, de 26 de junho de 2009.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a distribuição de estagiários entre as unidades administrativas ocorrerá por Decreto do Poder Executivo Municipal, consoante o art. 4º, da Lei Municipal n. 852, de 04 de junho de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o número de estagiários da Procuradoria Geral do Município, tendo em vista o crescente volume de trabalho, advindos com as execuções fiscais movidas pelo Município a fim de recuperar a receita oriunda da inadimplência de impostos;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal n. 1.410/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Por este ato fica definido o número equivalente a 25 (vinte e cinco) estagiários para atuarem na Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Municipal n. 852, de 04 de junho de 2009. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de fevereiro de 2015. (PA n. 1341/09 e 3800/14)

Arq. Urb. **José Mauro Dedemo Orlandini**
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.260, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Altera o Decreto Municipal n. 2.054, de 17 de outubro de 2013, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o presidente do Lions Clube de Bertioga, através de requerimento peticionado junto à Assessoria de Comissões e Conselhos, solicitou a substituição de seus representantes no Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.054, de 17 de outubro de 2013, para substituir representante dos usuários no Conselho Municipal de Saúde, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** (...)

l – representantes dos usuários:

(...)

e) Lions Clube de Bertioga:

1. Shirley Maria Santos Nagai, titular; (NR)

2. (...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de fevereiro de 2015. (PA 49/1994)

Arq. Urb. **José Mauro Dedemo Orlandini**
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.261, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 442.954,24 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal, em especial, para arcar com as despesas de locação dos imóveis que abrigam o Centro de Educação Especial e a EMEIF Chácara Vista Linda, bem como a aquisição de materiais didáticos apostilados da Secretaria de Educação, conforme informado pela Seção de Núcleo de Gestão e Avaliação Orçamentária, através do Memorando n. 013/2015 – SEGO;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.153/14, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto abre-se crédito adicional suplementar no valor de R\$ 442.954,24 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

SECR.	UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
S E	01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.90.36.00	01.240.0000	197	R\$ 41.000,00	Despesa com aluguel de imóvel para abrigar o Centro de Educação Especial
S E	01.19.04	12.365.0054.2.024	3.3.90.36.00	01.210.0000	161	R\$ 20.564,62	Despesa com aluguel de imóvel para abrigar a EMEIF Chácara Vista Alegre
S E	01.19.04	12.365.0054.2.024	3.3.90.32.00	01.210.0000	159	R\$ 142.916,89	Despesa com aquisição de materiais didáticos apostilados para atender a rede de ensino municipal
S E	01.19.05	12.361.0055.2.024	3.3.90.32.00	01.220.0000	183	R\$ 238.472,73	Despesa com aquisição de materiais didáticos apostilados para atender a rede de ensino municipal
TOTAL						R\$ 442.954,24	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

SECR.	UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
S E	01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.90.39.00	01.240.0000	198	R\$ 41.000,00	Ordinário
S E	01.19.05	12.361.0055.2.024	3.3.90.36.00	01.220.0000	185	R\$ 20.564,62	Ordinário
S E	01.19.03	12.365.0053.2.024	3.3.90.32.00	01.210.0000	136	R\$ 117.067,82	Ordinário
S E	01.19.04	12.365.0054.2.024	3.3.90.30.00	01.210.0000	158	R\$ 53.000,00	Ordinário
S E	01.19.03	12.365.0053.2.024	3.3.90.30.00	01.210.0000	135	R\$ 52.321,80	Ordinário
S E	01.19.05	12.361.0055.2.024	3.3.90.30.00	01.220.0000	182	R\$ 159.000,00	Ordinário
TOTAL						R\$ 442.954,24	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de fevereiro de 2015

Arq. Urb. **José Mauro Dedemo Orlandini**
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal, na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 12 de fevereiro de 2015.

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertioga e o Secretário de Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto Municipal n. 1.683/11, expedem as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 70, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve:

Instaurar SINDICÂNCIA, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 6082/2012, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

Manoel Prieto Alvarez
Secretário de Saúde

PORTARIA N. 71, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2015, **LUCIANE CRISTINA RISSI**, Registro Funcional n. 4072, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Arq. Urb. **José Mauro Dedemo Orlandini**
Prefeito do Município

PORTARIA N. 72, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve:

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 14 de fevereiro de 2015, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **LUIZ CARLOS XAVIER CORREA**, Fiscal, Registro Funcional n. 1962, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Arq. Urb. **José Mauro Dedemo Orlandini**
Prefeito do Município

PORTARIA N. 73, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 30 de janeiro de 2015, **CLAUDINEI CORDEIRO SANTOS**, Registro Funcional n. 4181, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Arq. Urb. **José Mauro Dedemo Orlandini**
Prefeito do Município

PORTARIA N. 74, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 09 de fevereiro de 2015, **GILVANEIA DE JESUS RODRIGUES PEREIRA**, Registro Funcional n. 2191, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Arq. Urb. **José Mauro Dedemo Orlandini**
Prefeito do Município

PORTARIA N. 75, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve:

Instaurar SINDICÂNCIA, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 856/2013, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o

disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

Manoel Prieto Alvarez
Secretário de Saúde

PORTARIA N. 76, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve:
PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 19 de fevereiro de 2015, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **WILSON CÉSAR DIONÍSIO**, Fiscal, Registro Funcional n. 2207, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 77, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve:
PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 18 de janeiro de 2015, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **PAULO ANTONIO RUFINO DE ANDRADE**, Fiscal, Registro Funcional n. 1780, na forma do art. 2º, §

2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 78, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve:
AUTORIZAR, nos termos do artigo 96, § 1º, da Lei Orgânica do Município, em caráter transitório e esporádico, que a empresa **MULTIMIX STUDIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob n. 08.438.903/0001-60, realize as festividades do **CARNAVAL BORACÉIA DE 2015**, nos dias 14 a 17 de fevereiro de 2015, na Praia de Boracéia, no Município de Bertioga/SP, mediante esta autorização de uso de área pública, sem ônus para a Prefeitura, ficando a **AUTORIZATÁRIA responsável pela realização do evento nos termos estabelecidos no Edital de Chamamento Público n. 01/2015**, podendo implantar, administrar e explorar área para alimentação, respeitadas as condições constantes no Termo de Referência.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 79, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve:
EXONERAR, a pedido, a partir de 19 de fevereiro de 2015, **GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUSA**, Registro Funcional n. 4012, do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 80 DE 13/02/2015

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, a partir desta data, **AILTON ARAÚJO BRANDÃO**, Registro Funcional n. 4975, do cargo em comissão de Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SD, com fundamento legal previsto no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de Agosto de 1995.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



A COLETA SELETIVA ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ!

Entregue o lixo reciclável nos Locais de Entrega Voluntária (LEVs) espalhados por toda a cidade.

CONFIRA A RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA E INFORMAÇÕES SOBRE A COLETA SELETIVA BAIRRO A BAIRRO NO SITE DA PREFEITURA.

BERTIOGA.SP.GOV.BR/LIXOUTIL
OU LIGUE: 3317.4599



SAIBA MAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
Bertioga
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - SP

Prefeitura
Serviços Online
Turismo
Notícias
Transparência
Contato

SERVIÇOS PARA O
Cidadão

SERVIÇOS PARA A
Empresa

SERVIÇOS PARA O
Servidor

Busca

NOVO SITE MUITO MAIS INFORMAÇÃO

No www.bertioga.sp.gov.br a Prefeitura disponibiliza diariamente notícias, vídeos, agenda cultural e muito mais. O site alcança uma média superior a 40 mil visualizações mensais. Tem um conteúdo interativo e elaborado para bem informar.

E pelas redes sociais do **facebook** e **youtube** o internauta também pode compartilhar, curtir e interagir com a Prefeitura.



Canal de Boas Notícias do **facebook**.
Acesse:
[FACEBOOK.COM/BOASNOTICIASBERTIOGA](https://www.facebook.com/BOASNOTICIASBERTIOGA)

Mais de 8 mil curtidas
CONTEÚDO DIÁRIO



Canal de Boas Notícias do **youtube**.
Acesse:
[YOUTUBE.COM/BOASNOTICIASBERTIOGA](https://www.youtube.com/BOASNOTICIASBERTIOGA)

Mais de 220 vídeos disponíveis
50 MIL VISUALIZAÇÕES

MEIO AMBIENTE

Fiscalização flagra grupos explorando Trilha do Itapanhaú sem autorização



Renata de Brito

A trilha situada no Parque Estadual Restinga de Bertioga está fechada desde 1997

Agentes da Diretoria de Operações Ambientais (DOA), vinculada à Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Bertioga, abordou, recentemente 62 pessoas que estavam se aventurando, sem autorização e sem a presença de um guia credenciado pela Fundação

Florestal (FF) ou pelo Município, explorando a Trilha do Itapanhaú, também conhecida como Trilha Mogi-Bertioga, que está fechada para visitação.

Elas foram flagradas praticando esportes de aventura, banhando-se na cachoeira e nadando no rio,

em pontos perigosos. Além dos agentes da DOA, participaram da fiscalização, técnicos da FF e homens da Polícia Militar Ambiental. Orientadas a deixar o local, todas foram cadastradas pela Fundação Florestal e informadas que, em caso de reincidência, serão

autuadas e conduzidas à Delegacia de Polícia, onde responderão por crime de invasão.

O Ministério Público recomendou à Prefeitura do Município, o fechamento da Trilha do Itapanhaú, situada no Parque Estadual Restinga de Bertioga (Perb) em 1997, devido a abusos cometidos no local e, sobretudo aos impactos causados em função do grande fluxo de pessoas que lá entram ilegalmente. Outros fatores também contribuíram com a interdição de visitas ao atrativo, entre eles, os vários casos de pessoas perdidas na região.

De acordo com Daniel Liberato, chefe de Seção de Controle de Ocupação, da Secretaria de Meio Ambiente do Município, é proibida a comercialização de pacotes para essa trilha. “As agências e operadoras de turismo que estiverem explorando comercialmente o local, sem autorização da FF, estarão sujeitas à multa, e os responsáveis poderão ser conduzidos à Delegacia de Polícia, a fim de responder por crime de

invasão à propriedade do Estado”. A multa para esses casos pode variar entre R\$ 1mil a R\$ 10 mil.

NOVAS TRILHAS

No último dia 02, o Parque Estadual Restinga de Bertioga (Perb), administrado pelo Governo do Estado, por meio da Fundação Florestal abriu dois novos passeios ecoturísticos no Município: a Trilha do Guaratuba, no Loteamento Costa do Sol e a Trilha d'Água, no bairro Rio da Praia, na localidade conhecida como 'Mangue Seco'.

Os passeios, com saídas de manhã e no início da tarde podem ser feitos diariamente, desde que agendados, previamente. A capacidade diária é de 100 pessoas, sendo 50 por período.

Neste primeiro ano de implantação, as visitas irão acontecer, exclusivamente, via agências de turismo e operadoras de receptivo cadastradas na Prefeitura de Bertioga. Veja a lista completa no www.bertioga.sp.gov.br/ecoturismo.

DOA registra em 2014 mais de 400 ocorrências envolvendo veículos

A maioria é por estacionar em locais proibidos na faixa de areia e por uso de equipamentos de som acima do limite permitido por lei

A Diretoria de Operações Ambientais (DOA), vinculada à Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Bertioga registrou, em 2014, 455 ocorrências relacionadas a autuações de veículos – por estacionamento em local e horário proibidos na

faixa de areia da praia e por uso de equipamentos de som acima do limite permitido por lei. A maioria das infrações foi registrada nas regiões de Vista Linda e Indaiá.

No momento da abordagem, os proprietários são orientados e retirar o veículo do local onde

estão estacionados irregularmente como, por exemplo, obstruindo a entrada e saída das viaturas do Corpo de Bombeiros e de ambulâncias. Nesses casos, se o motorista não estiver no local é emitida a multa e o veículo pode até ser guinchado e levado para o pátio municipal.

De acordo com relatório apresentado pela DOA, só de autuações por estacionar em local e horário proibidos foram 302 registros e mais 153 autuações sobre veículos com som acima do limite permitido por lei.

Pelo Código Brasileiro de

Trânsito (CBT), a multa para quem estacionar em locais proibidos é de R\$ 85,13. Por ser considerada falta média, o motorista perde quatro pontos na carteira. Já para som alto a multa, considerada grave, é de R\$ 127,69 e o condutor perde cinco pontos na habilitação.

Só em janeiro deste ano, a DOA efetuou uma média de 100 autuações. O maior índice, ou seja, 50% dessas autuações foi registrado na Praça das Bandeiras, na Riviera, e estão relacionadas a som alto e estacionamento irregular.